

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 135

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 4 de agosto de 2015

# Alepe retoma atividades com ênfase no diálogo

## Leis orçamentárias estão na pauta do segundo semestre do Legislativo estadual

Na retomada das atividades da Assembleia Legislativa de Pernambuco, nesta segunda (3), o presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT), expôs os principais desafios do segundo período da atual legislatura. Ao abrir a Reunião Plenária, o parlamentar ressaltou, especialmente, a importância do diálogo com a sociedade e demais poderes do Estado para aprimorar os gastos e programas públicos e minimizar os efeitos da crise econômica na qualidade de vida da população.

Ao tratar da agenda legislativa do segundo semestre, Uchoa registrou as mais de 200 proposições atualmente em tramitação, além da votação do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Segundo ele, as despesas precisam estar adequadas à nova realidade fiscal do Estado e



JOÃO BITA

**RETORNO-** Guilherme uchoa anunciou que mais de 200 proposições estão em tramitação

os pressupostos de responsabilidade e transparência.

“Garantiremos os recursos necessários para um

serviço público de qualidade, como almejam todos os pernambucanos. Além disso, devemos refletir e de-

liberar a respeito de políticas públicas que incentivem a interiorização do desenvolvimento em nosso Esta-

do, bem como a criação de novos empregos e a manutenção da renda das famílias”, ressaltou.

Uchoa fez, ainda, um balanço dos trabalhos no primeiro semestre de 2015, sublinhando a aprovação do Plano Estadual de Educação, da Lei do Autismo e da redução do ICMS sobre o querosene de aviação, considerada importante para atrair o centro de conexões da TAM para o Estado.

O presidente enfatizou, ainda, o diálogo com diversas categorias de servidores e a realização de audiências conjuntas com comissões da Câmara e do Senado sobre temas de interesse nacional, como terceirização, reforma política e redução da maioria penal. “Nosso principal diálogo, porém, tem sido firmado com a sociedade pernambucana. Prova disso é o nosso Portal da Transparência inaugurado recentemente”, acrescentou.

No discurso, o pedetista evocou, também, a memória do ex-governador Eduardo Campos, morto em acidente de avião em agosto de 2014, anunciando a homenagem que será realizada pela Casa em reunião solene no próximo dia 11.

Durante a reunião, o líder do Governo, Waldeimar Borges (PSB), também expressou confiança na construção de soluções para as adversidades. “Serão tempos difíceis, espero que a Casa saiba olhar para os problemas com a responsabilidade que sempre teve e compromisso com o Estado de Pernambuco”, disse. O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), por sua vez, enfatizou que o foco da bancada será “cobrar ao Governo do Estado os compromissos assumidos e fazer com que Pernambuco possa sinalizar para uma agenda do presente e do futuro”.

## Saúde

# Dia Mundial da Amamentação ganha destaque no Plenário

Na Reunião Plenária de ontem (3), a deputada Simone Santana (PSB) falou sobre o Dia Mundial da Amamentação, celebrado no último sábado (1). A parlamentar defendeu o aumento dessa prática pelas mães brasileiras, com o objetivo de garantir a saúde e o de-

envolvimento intelectual dos bebês.

“A amamentação é a principal maneira de fornecer, ao recém-nascido, os nutrientes necessários para sua sobrevivência e seu desenvolvimento”, afirmou. Ainda sobre o tema, a deputada destacou a relevância

da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, utilizada hoje como modelo a ser seguido por outros países. “Em 2014, esta rede coletou leite suficiente para nutrir 155 mil bebês”, informou.

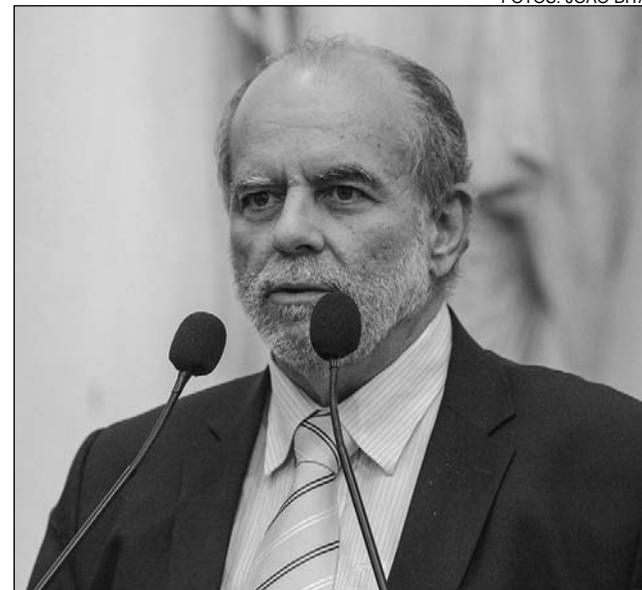
Santana acrescentou que o Estado de Pernambuco faz

história e dá exemplo, mundialmente, através do trabalho de seus 11 bancos de leite. “As unidades trabalham ancoradas por certificados de excelência na categoria Ouro, que reconhece o padrão de qualidade do serviço prestado em Pernambuco”, concluiu.



ROBERTO SOARES

**ESTÍMULO -** Simone enfatizou importância do leite materno



COMENTÁRIOS - Entre outros temas, grupo repercutiu decisão do Poder Executivo de adiar em uma semana o calendário de pagamento do servidor público

# Oposição reforça críticas ao Governo do Estado na volta do recesso

## Várias ações da gestão atual foram alvo da bancada

Na primeira Reunião Plenária após o término do recesso parlamentar, realizada ontem (3), os deputados da Oposição endureceram as críticas à administração Paulo Câmara (PSB). Edilson Silva (PSOL) condenou a decisão do Governo de Pernambuco, anunciada no final do mês passado, de adiar em uma semana o calendário de pagamento dos servidores estaduais, enquanto Sílvio Costa Filho (PTB) e Júlio Cavalcanti (PTB) denunciaram a falta de médicos e recursos nos hospitais do

Estado. Líder do Governo, Waldemar Borges (PSB) minimizou as opiniões contrárias às ações da gestão por não contemplarem o cenário nacional, e cobrou dos adversários análises que “não fiquem apenas em questões circunstanciais”.

Edilson Silva classificou como “muito dura” a mudança na data de pagamento do funcionalismo, que acontecia entre 25 e 31 de cada mês e passa a ser feito entre os dias 3 e 6 do mês seguinte. “Não sei se todos sabem o que é chegar ao fim do mês, com a geladeira já vazia, e

ser convocado a esperar mais dez dias”, queixou-se. “Como o povo pode ser chamado a fazer sacrifícios enquanto o Gabinete do Governador gasta 34 mil reais para comprar gelo?”, reprovou, citando processo de licitação, publicado no Diário Oficial na semana passada, com essa finalidade.

Líder da Oposição, Sílvio Costa Filho chamou a atenção para a insuficiência de médicos e remédios nas unidades de saúde. “Em julho, visitei hospitais em Goiana e em Palmares, e falta a estrutura básica para atender

a população”, relatou. “Essa situação estarrecadora lota ainda mais as UPAs da Região Metropolitana do Recife”, comentou. Júlio Cavalcanti afirmou que, em Arcoverde, profissionais da saúde não recebem há três meses porque o Governo não tem pago as empresas terceirizadas. “Um hospital que atende toda uma região, que deveria ser exemplar, está um caos”, disse.

Waldemar Borges evidenciou que todas as questões levantadas pela Oposição devem ser analisadas no contexto do Pacto

Federativo. “A saúde, citada aqui, é um bom exemplo do desequilíbrio na repartição dos recursos entre os entes da federação, onde 70% dos custos é de responsabilidade de estados e municípios, que têm as contas combatidas. Apesar disso, Pernambuco fez o que ninguém imaginava que podia ser feito e enfrentou o déficit social”, apontou. Em resposta às críticas sobre o adiamento do pagamento dos servidores, o líder do Governo explicou que “adotamos a medida no mesmo mês em que antecipamos o décimo ter-

ceiro salário, e minimizamos os efeitos”.

Autodeclarada independente, Priscila Krause (DEM) lamentou que a discussão entre Governo e Oposição continue procurando culpados ao invés de propor soluções. “Nós tratamos da vida do cidadão pernambucano e não podemos ficar omissos. As contas públicas, por exemplo, são um tema da maior importância, que irá revelar a capacidade da gestão, e não pode ser posto de lado para dar lugar à discussão de quem é pior, se o Governo Federal ou o Estadual”, asseverou.

## PLENÁRIO

### 370 anos da Batalha das Tabocas

No dia 03 de agosto de 1645 ocorreu, no Monte das Tabocas, localizado em Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata do Estado, a primeira batalha da luta pela expulsão dos holandeses de Pernambuco. Os 370 anos desse acontecimento histórico foram lembrados pelo deputado Henrique Queiroz (PR), na Reunião Plenária de ontem (3). “Se não fosse a vitória em Tabocas, Pernambuco talvez não fizesse parte desse grande e querido Brasil. Sem Tabocas, não teríamos a vitória na Batalha dos Guararapes”, registrou o parlamentar. Henrique Queiroz também ressaltou que seu avô, José Joaquim da Silva, foi responsável pela construção da capela de Nossa Senhora de Nazaré – obra prometida pelo governador da capitania de Pernambuco no século XVII, João Fernandes Vieira, por conta da vitória na batalha ocorrida nesta data. Atualmente há, no local, o Parque Histórico Estadual das Tabocas. “O Parque é a representação viva da fé de um povo forte, esperançoso e guerreiro”, concluiu o deputado.



### Pernambucanos medalhistas nos Jogos Pan-Americanos

O desempenho dos atletas pernambucanos na 17ª edição dos Jogos Pan-Americanos mereceu Voto de Aplausos do deputado Lucas Ramos (PSB), registrado durante a Reunião Plenária de ontem (3). No evento, realizado no mês de julho, em Toronto, no Canadá, 12 pernambucanos subiram ao pódio, conquistando 17 medalhas no total. “Solicitamos a homenagem a esses atletas que representaram o Estado e o País de modo tão brilhante”, afirmou. “O feito é ainda mais relevante se levarmos em conta as sete medalhas individuais, todas conquistadas por mulheres: foram dois ouros, três pratas e dois bronzes.” Ele mencionou os resultados de Etiene Medeiros, primeira nadadora do Brasil a ganhar uma prova pan-americana, e Yane Marques, que subiu ao pódio pela terceira vez a no pentatlo moderno. O socialista também parabenizou o estudante do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco (CPM) de Petrolina, Gerson Vinícius Rodrigues de Macedo, de 14 anos, medalhista de ouro da 11ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep). “Gerson também obteve o ouro em 2014, 2012 e 2013. É um orgulho para Pernambuco e para Petrolina”, elogiou.



## Atos

## ATO Nº. 431/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 64/2015, do **Deputado Bispo Ossésio Silva**, **RESOLVE**: exonerar **GILSON BEZERRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 3 de agosto de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 432/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 246/2015, do **Deputado Lucas Ramos**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **JOÃO HENRIQUE HÉLCIAS PAES PINTO**, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo PL- CGC, nomeando para o referido cargo, **PAULA SANTOS LOURENÇO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), a partir de 04 de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 3 de agosto de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 433/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 66/2015, do **Deputado Bispo Ossésio Silva**, **RESOLVE**: nomear **NOÊMIA JOSEFA DA SILVA DE BRITO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 95% (noventa e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 3 de agosto de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Septuagésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 04 de agosto de 2015, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 205/2015  
Autora: Dep. Raquel Lyra

Modifica o art. 23-A da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, a fim de obrigar a utilização, pelas empresas

organizadoras de concursos públicos estaduais, de detector de metais na fiscalização dos candidatos, quando da realização das provas, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1621/2015  
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do DER/PE visando a conservação da Rodovia Prefeito Ari de Moraes Andrade, à PE 91, no trecho que liga o Município de Macaparana ao Distrito de Pirauá, com extensão de 10 quilômetros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1622/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude no sentido de incluírem e/ou reforçar nas metas da Atividade: **Execução de Ações do Programa Mãe Coruja**, o município de Olinda, para o segundo semestre do exercício em pauta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1623/2015  
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de aumentarem o efetivo policial no município de Quipapá, bem como fornecer mais viaturas policiais para que seja oferecida mais segurança à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1624/2015  
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário dos Transportes e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a retomada das obras de pavimentação da Rodovia PE-158, no trecho que liga os municípios de Calçado e Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1625/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciarem com a máxima urgência junto ao setor competente a limpeza, retirando os entulhos e lixos da Rua João Clementino Montarroyos, 196 - onde situa-se os Edifícios Valeitim, Teodoro I, Fabiano, Felix III, Marcelino I, Gregório II, Constatino, Anastácio II e Felix III, no bairro de Casa Caiada – Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1626/2015  
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria na distribuição e na qualidade da água no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 794/2015  
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 22 de setembro de 2015, em homenagem aos 160 anos de fundação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 795/2015  
Autor: Dep. Henrique Queiroz

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 20 de outubro de 2015, para homenagear os medalhistas**

**pernambucanos que participaram da 17ª edição dos Jogos Pan-Americanos em Toronto, no Canadá.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 796/2015  
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao município de Vitória de Santo Antão pela comemoração dos 370 anos da Batalha do Monte das Tabocas comemorado no dia 3 de agosto do corrente ano

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 797/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **Professor Eudes – 95 anos de vida**, de autoria do aluno Leonardo Sampaio, publicado na Folha de Pernambuco, caderno Opinião/Folha do Leitor, em 22 de julho de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 798/2015  
Autor: Dep. Henrique Queiroz

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 2 de setembro de 2015, pelos 24 anos da TV Asa Branca, fundada por Dr. Vicente Jorge Espíndola e Dr. Luiz de França Leite, no município de Caruaru, em 31 de julho de 1991.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 799/2015  
Autor: Dep. Henrique Queiroz

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 7 de outubro de 2015, para homenagear in memoriam os 101 anos de nascimento do Professor Antônio de Souza Vilaça.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 800/2015  
Autor: Dep. Miguel Coelho

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 4 de novembro do corrente ano, com o objetivo de fazer uma homenagem a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, referente as comemorações alusivas ao 103º aniversário de fundação dos primeiros cursos da Instituição, que serão realizadas entre os dias 1º e 5 de novembro de 2015, na sua sede instalada no bairro de Dois Irmãos, nesta Capital.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 801/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **Olinda... aos batavos**, de autoria do historiador Luiz Maranhão Filho, publicado no jornal Diário de Pernambuco, no caderno de Opinião, no dia 9 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 802/2015  
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Aplausos aos treze atletas pernambucanos, que representando o Brasil nos Jogos Pan-Americanos de Toronto, conquistaram medalha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 803/2015  
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos à Casa dos Pobres, instituição social de Vitória de Santo Antão, pela passagem dos seus 80 anos de fundação, em 17 de fevereiro do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 804/2015  
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos à Francisco José Trindade Barretto por ter sido eleito imortal da Academia Pernambucana de Letras –(APL) no dia 27 de julho de 2015, ocupando a cadeira de número 17, antes, de Antônio Corrêa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 805/2015  
Autor: Dep. Lula Cabral

**Solicita que a Reunião Solene marcada para o dia 12 de agosto do corrente ano, conforme requerimento Nº 691/2015, publicado no Diário Oficial do dia 3 de junho, com o objetivo de fazer uma homenagem póstuma ao Ex-Governador Eduardo Campos, seja antecipada para o dia 11 de agosto do corrente ano.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única dos Requerimentos nºs 806/2015 e nº 815/2015  
Autores: Dep. Antônio Moraes e Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Hospital Jayme da Fonte, que no mês de julho, completou 60 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 807/2015  
Autora: Dep. Raquel Lyra

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 31 de agosto de 2015, em homenagem aos 100 anos da Arte do Barro em Caruaru, pela importância do valor cultural e econômico para a vida das pessoas em Caruaru.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 808/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Presidente das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas, Pastor José Antônio dos Santos (José Neco), ocorrido no dia 24 de Julho do ano em curso, na capital paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 809/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do renomado romancista pernambucano, escritor Gilvan de Souza Lemos, ocorrido no dia 1º de agosto de 2015, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 810/2015  
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **Pano de fundo**, de autoria do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Jornal Vanguarda, seção Opinião, edição de 25 a 31 de julho de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 811/2015  
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **Motes e Glosas**, de autoria da médica Valéria Barbalho, publicado no jornal Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 7 de julho de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 812/2015  
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Barbara Micheline, pela conquista da Medalha de Ouro no Futebol nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 813/2015  
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao município de Bom Conselho pelos seus 123 anos de emancipação política, no dia 3 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 814/2015  
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao atleta pernambucano João Paulo Batista, pela conquista da Medalha de Ouro no Basketball nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 816/2015  
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos à Orquestra Criança Cidadã - Meninos do Coque, em comemoração aos 9 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 817/2015  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **O País não pode ficar à deriva**, de autoria do ex-Governador Dr. Roberto Magalhães, publicado no Jornal do Commercio, caderno Opinião JC, em 1º de agosto de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 818/2015  
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos à **17ª Festa da Cocada Gigante** do Distrito de Maracáipe, município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 819/2015  
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao atleta pernambucano Bruno Santana pela conquista da Medalha de Ouro no Handebol nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 820/2015  
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Érica Sena pela conquista da Medalha de Prata no Atletismo, na categoria Marcha Atlética, nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 821/2015  
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Jaqueline Teles, pela conquista da Medalha de Bronze no Rugby nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 822/2015  
Autor: Dep. Aluísio Lessa

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Voto de Aplausos ao atleta pernambucano João Rafael de Barros, pela conquista da Medalha de Prata no Voleibol nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 823/2015</b>
<b>Autor: Dep. Aluísio Lessa</b>
<span></span>

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Joana Maranhão, pela conquista das Medalhas de Prata e duas de Bronze na Natação, nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 824/2015</b>
<b>Autor: Dep. Aluísio Lessa</b>
<span></span>

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Jaqueline Endres, pela conquista da Medalha de Prata no Voleibol, nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 825/2015</b>
<b>Autor: Dep. Aluísio Lessa</b>
<span></span>

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Etiene Medeiros, pela conquista das Medalhas de Ouro, prata e duas de Bronze na Natação, nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 826/2015</b>
<b>Autor: Dep. Aluísio Lessa</b>
<span></span>

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Keila Costa, pela conquista da Medalha de Prata no Atletismo, na categoria Salto Triplo, nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 827/2015</b>
<b>Autor: Dep. Aluísio Lessa</b>
<span></span>

Voto de Aplausos ao atleta pernambucano Rômulo Pacheco pela conquista da Medalha de Bronze no Futebol, nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 828/2015</b>
<b>Autor: Dep. Aluísio Lessa</b>
<span></span>

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Samira Rocha, pela conquista da Medalha de Ouro no Handebol, nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 829/2015</b>
<b>Autor: Dep. Aluísio Lessa</b>
<span></span>

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Yane Marques pela conquista da Medalha de Ouro no Pentatlo, nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 830/2015</b>
<b>Autora: Dep. Socorro Pimentel</b>
<span></span>

Voto de Aplausos à pentatleta Yane Marques e às nadadoras Joanna Maranhão e Etiene Medeiros, pernambucanas medalhistas nos Jogos Pan-Americanos de 2015.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 831/2015</b>
<b>Autor: Dep. Tony Gel</b>
<span></span>

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 27 de outubro do corrente ano, em homenagem conjunta pelos 50 anos do Sistema de Comunicação Liberdade e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru.**

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 832/2015</b>
<b>Autor: Dep. Joaquim Lira</b>
<span></span>

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Eunice de Vasconcelos Xavier, dia 27 de junho do corrente ano, nesta Capital.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 833/2015</b>
<b>Autor: Dep. Joaquim Lira</b>
<span></span>

Voto de Aplausos ao Município de Vitória de Santo Antão pelo transcurso dos 370 anos Batalha das Tabocas, transcorrido no dia 3 de agosto do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 834/2015</b>
<b>Autor: Dep. Joaquim Lira</b>
<span></span>

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 11 de novembro do corrente ano, com finalidade de comemorar 120 anos de assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil – Japão.**

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 835/2015</b>
<b>Autor: Dep. Pedro Serafim Neto</b>
<span></span>

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial, no dia 13 de agosto do corrente ano, com o objetivo de homenagear a TV JORNAL pelo transcurso dos seus 55 Anos de fundação, transcorrido em 18 de junho de 2015.**

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/08/2015</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 836/2015</b>
<b>Autora: Dep. Simone Santana</b>
<span></span>
<b>Ata</b>
<span></span>

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E AUGUSTO CÉSAR**

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUA AUSÊNCIA O DEPUTADO EDILSON SILVA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, JOAQUIM LIRA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANO E CUIDA DE FAZER UM BALANÇO DETALHADO DA ATUAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA, CONGLOBANTE DOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA RAQUEL LIRA, QUE REVERBERA A REALIZAÇÃO, NA DATA DE ONTEM, DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E REFORÇA A SUA POSIÇÃO CONTRÁRIA À PROPOSTA DE REDUÇÃO. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO PARABENIZA O PRESIDENTE PELA CONDUÇÃO DA CASA.JOAQUIM NABUCO NESTE PRIMEIRO SEMESTRE - O QUE PERMITIU A RENOVAÇÃO DO DEBATE - E CUIDA DE ENALTECER OS ASPECTOS POSITIVOS DERIVADOS DESTES PRIMEIRO PERÍODO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SAÚDA O CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO PERNAMBUCANO ROSIL DE ASSIS CAVALCANTI, CANTOR E COMPOSITOR, PARCEIRO DE LUIZ GONZAGA, UM DOS MAIORES REPRESENTANTES DA MÚSICA POPULAR NORDESTINA. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PARABENIZA ESTA CASA PELO GRANDE PRIMEIRO SEMESTRE, ENALTECE O TRABALHO DO SENHOR GOVERNADOR NO PROGRAMA “ATITUDE”, NO RECONHECIMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E AGRADECE AOS PARES PELA APROVAÇÃO DE EMENDA DE SUA AUTORIA AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, QUE CONTEMPLA A PREVENÇÃO SOBRE O USO DE DROGAS. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES DESTACA O VIGOR DEMONSTRADO POR ESTE PODER NOS PRIMEIROS SEIS MESES E TRATA DE ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, BEM COMO MINUDENCIA AS PROPOSIÇÕES DAS INICIATIVAS DO PODER EXECUTIVO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA: RONALDO SOUZA, MANOEL DA ACOSAP E JOSÉ NILTON. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCAS RAMOS, QUE SAÚDA OS VEREADORES DA CIDADE DE PETROLINA RECÉM-CITADOS, INFORMA DA ENTREGA DE PRÊMIO, NA DATA DE ONTEM, AO PRIMEIRO COLOCADO NO CONCURSO DE CRÔNICAS ACERCA DA TEMÁTICA ENVOLVENTE DA PRESERVAÇÃO DA ÁGUA E CUIDA DE LER, NA ÍNTEGRA, A CRÔNICA EM QUESTÃO. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR ASSUME A PRESIDÊNCIA. O DEPUTADO JOEL DA HARPA REGISTRA DENÚNCIAS NO SENTIDO DE QUE EXISTE UMA ÂNSIA MUITO FORTE PARA QUE OS POLICIAIS MILITARES DESENVOLVAM O CUMPRIMENTO DE METAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PACTO PELA VIDA”, INFORMA QUE ISTO TEM LEVADO ALGUNS POLICIAIS A FORJAR OCORRÊNCIAS PARA SATISFAZER TAIS EXIGÊNCIAS, BEM COMO PARABENIZA A DEPUTADA RAQUEL LIRA NO QUE DIZ RESPEITO À DISCUSSÃO DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. EM APARTE, O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ INFORMA QUE O ESTADO NÃO CONFERE A SEGURANÇA DEVIDA À POPULAÇÃO E QUE DIVERSOS POLICIAIS ESTÃO INVADINDO AS RESIDÊNCIAS PARA O FIM DE LOCALIZAR ARMAS DE MANEIRA A PERFECTIBILIZAR OCORRÊNCIAS E SE PÔE FAVORÁVEL À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. O ORADOR DEFENDE A SUA POSIÇÃO QUANTO À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E INFORMA DA SITUAÇÃO EXPERIMENTADA PELOS POLICIAIS MILITARES NA CIDADE DE OURICURI, EM QUE SÃO

OBRIGADOS A REGISTRAR CINCO BOLETINS DE OCORRÊNCIA POR SERVIÇO. EM APARTE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS INFORMA QUE A APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL REPRESENTARIA UM DOS MAIORES ERROS DO CONGRESSO NACIONAL. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS INFORMA QUE HÁ GRANDE PROBLEMA NO BRASIL COM RELAÇÃO À CRIAÇÃO DE COMISSÕES E FRENTES PARLAMENTARES PARA TRATAR DE TEMAS JÁ DISCUTIDOS NO MUNDO TODO E CUIDA DE EMPLIFICAR: A MAIORIDADE PENAL EM OUTRAS NAÇÕES, NO QUE TRAÇO UM PARALELO ENTRE AS IDADES MÍNIMAS EXIGÍVEIS EM UMA SÉRIE DE PAÍSES, BEM COMO COTEJA A NECESSIDADE DE QUE HAJA UM ACOMPANHAMENTO DIRETO E EFETIVO DO ESTADO NA REALIZAÇÃO DE TAIS MEDIDAS, DE MANEIRA A PERFECTIBILIZAR UM CARÁTER PREVENTIVO. EM APARTE, O DEPUTADO ODACY AMORIM RETRATA NOTÍCIAS ACERCA DE ASSALTOS REALIZADOS NO METRÔ DA CIDADE DO RECIFE E FRISA QUE O FATO DE O AGENTE NÃO TER SIDO PRESO EM FLAGRANTE PODE REDUNDAR NA REALIZAÇÃO DE ATOS VIOLENTOS TENDENTES A OBSTACULIZAR A PRISÃO. EM APARTE, O DEPUTADO ADALTO SANTOS REÚNE ESFORÇOS COM O ORADOR NO QUE DIZ RESPEITO À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL DISCORDA DAS POSIÇÕES DEFENDIDAS PELO ORADOR, MAS DEIXA CLARO QUE DEFENDE O DIREITO DE QUE O ORADOR EXPONHAAS SUAS IDÉIAS. EM APARTE, O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO TRATA DE PERSEGUIÇÕES ÀS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR PARA O FIM DE REALIZAÇÃO DE RESULTADOS E RELATA QUE ISTO TEM DERIVADO, INCLUSIVE, EM DEPRESSÃO DE DETERMINADOS MEMBROS DAS FORÇAS. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES CRÊ QUE A DISCUSSÃO SOBRE A MAIORIDADE PENAL É INOPORTUNA, MALGRADO SEJA A FAVOR DA REDUÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES OFERECIDAS PARA SEU CUMPRIMENTO. O ORADOR COMPLEMENTA TRATANDO DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO QUE TEM DESCUMPRIDO DECISÕES JUDICIAIS NO SENTIDO DE CONVOCAR DETERMINADOS MEMBROS PARA O FIM DE INTEGRAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES DEFENDE O MECANISMO DA PRODUTIVIDADE, PORQUANTO ASSENTADO NA IDÉIA DA MERITOCRACIA E SE PÔE CONTRÁRIO À QUESTÃO DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 643/2015 A 645/2015, AS INDICAÇÕES NºS 1353/2015 A 1366/2015, 1459/2015 A 1590/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 760/2015 A 785/2015. É ADIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 759/2015 A PEDIDO DO AUTOR, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À SEXTA, NONA À DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 304/2015 A 372/2015 E A EMENDA Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 283/2015 E ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 1591/2015 A 1620/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 786/2015 A 793/2015. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 255/15 EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO Nº 788/2015. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA TRÊS DE AGOSTO DO CORRENTE NO HORÁRIO REGIMENTAL.

<b>Expediente</b>
<span></span>

**SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2015.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 68** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando Veto Parcial, por contrariedade ao interesse público ao Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015, de autoria do Poder Executivo, que “ Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR”. Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 69** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 316 que Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco. À 2ª Comissão.

**OFÍCIOS NºS 344, 345 E 357** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Lei nºs 291/2015, 292/2015 e 50/2015. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 211** - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos, da Lei Complementar nº 304, e das Leis Ordinárias nºs 15.540 a 15.551, datadas de 10.07.2015. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 227** - DA PROCURADORA CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos, da Lei Ordinária nº 15.554, datada de 15.07.2015. Inteirada.

### Recife, 4 de agosto de 2015

**OFÍCIO Nº 07** - DO GERENTE DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA encaminhando o Relatório Estatístico das Atividades do Poder Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2015. Inteirada.

**OFÍCIO Nº S/Nº** - DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 236, de autoria da Deputada Simone Santana. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 3124** - DA COORDENADORA - GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 6594, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 828** - DA 1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando copia do Requerimento nº 237/1º, de autoria do Vereador Gerson José Carvalho Souza Filho, subscritos pelos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira. Haroldo Vicente da Silva, Severino Sabino Filho e Zaqueu Naum Lins. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 845** - DA 1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando copia do Requerimento nº 233/1º, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza, subscritos pelos Vereadores Audálio Ramos Machado Filho, Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Maria Nelma Carvalho da Costa, Paulo Barbosa Leal e Severino Sabino Filho. Inteirada.

**OFÍCIO Nº S/Nº** - DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 660, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 132** - DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1121, de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 44** - DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 1182, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº S/Nº** - DO CERIMONIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca do Requerimento nº 696 , de autoria do Deputado Lula Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 17 E 19** - DO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento a acerca das Indicações nºs 207, 144, 492, 209, 1163, 1103, 1162 e 1165, de autoria dos Deputados Bispo Ossésio Silva e Pedro Serafim Neto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 28 E 63** - DA GERENTE DE UNIVERSALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 834 e 1344, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 233** - DO SECRETÁRIO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1134, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Dê-se conhecimento àquea Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 480** - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1320, de autoria do Deputado Everaldo Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 489** - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1109, de autoria do Deputado Miguel Coelho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 495** - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1397 e 1398, de autoria do Deputado Botafogo. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X
**OFÍCIOS NºS 502** - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 982, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS S/Nº E Nº 503** - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 478 e 1269, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 505** - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 691, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 634** - DO DIRETOR EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1296, de autoria da Deputada Raquel Lyra. Dê-se conhecimento àquea Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 641** - DO DIRETOR EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE

PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1345, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 643** - DO DIRETOR EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1257, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 644** - DO DIRETOR EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1033, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 0753** - DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 876, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 972** - DO GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 477, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 047** - DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES solicitando o adiamento da Reunião Solene que seria realizada no dia 04/08 para o dia 25/08 do corrente ano. À Publicação.

**OFÍCIOS NºS 172 E 172-A** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 684 e 686, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 173 E 176** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 687 e 793, de autoria do Deputado Edilson Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 175, 179, 183 E 185** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 685, 789, 790 e 791, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 173-A** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 753, de autoria do Deputado Miguel Coelho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 00255** - DO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 752, de autoria do Deputado Edilson Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 119** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 650, de autoria do Deputado Edilson Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 522** - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, vinculada ao contrato de financiamento nº 0346.077-39. À 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 525** - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0402.218-26/2012. Às 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 509** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que os Termos de Compromissos nºs 791321, 791521, 792489 e 792936, respectivamente, foram extinto em decorrência do vencimento do prazo para atendimento da condição suspensiva. À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 578** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, vinculada ao contrato de financiamento nº 0346.257-17. À 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIOS NºS 598, 600, 613 E 616** - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromissos nºs 0350.933-71, 0238.158-28, 0241-760-83 e 0301.545-42, respectivamente. Às 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 0063** - DO DEPUTADO BETO ACCIOLY informando que estará ausente do País no período de 07 à 31 de julho do corrente ano, para viagem Internacional. À Publicação.

**OFÍCIOS NºS 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 325, 326, 327, 328, 331, 333, 334, 335, 336 E 338** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1390, 1389, 1388, 1380, 1382, 1381, 1387, 1408, 1410, 1409, 1407, 1428, 1461, 1460, 1430, 1459 e 1429, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 507 E 519** - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1399 e 1400, de autoria do Deputado Miguel Coelho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 320** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 820, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 181, 182, 225, 226, 230, 241, 243 E 244** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 852, 853, 854, 1232, 999, 997, 1000, 998 e 1223, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 186, 187, 188, 189, 190, 192, 224, 227, 228 E 231** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 679, 681, 1183, 677, 735, 734, 876, 922, 833 e 1015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 191** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 912, de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 195** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1114, de autoria do Deputado Henrique Queiroz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 198 E 199** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 205 e 943, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 229, 236, 238 E 240** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1199, 1194, 1322 e 1192, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 235 E 237** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1247 e 1107, de autoria do Deputado Professor Lupércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 239** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1286, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 246** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 846, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 266** - DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1028, de autoria do Deputado Joel da Harpa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 1076130000/4088, 1076130000/4089, 1076130000/4090, 1076130000/4091, 1076130000/4092, 1076130000/4093, 1076130000/4094, 1076130000/4095, 1076130000/4096 E 1076130000/4097** - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - OI PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 978, 967, 970, 980, 965, 972, 974, 968, 982 e 963 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1076130000/4098/2015** - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - OI PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1293, de autoria da Deputada Simone Santana. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 339, 342, 345, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381 E 382** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1508, 1502, 1504, 1507, 1511, 1543, 1547, 1549, 1553, 1544, 1506, 1510, 1545, 1551, 1555, 1557, 1548, 1552, 1556, 1542, 15446, 1550, 1554, 1465, 1503, 1505 e 1509, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 348** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1559, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 349, 350, 351, 352, 362, 363, 364 E 374** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1535, 1532, 1531, 1536, 1529, 1533, 1530 e 1534, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 361** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1525, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 0422** - DO SECRETÁRIO DA CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 218, de autoria do Deputado Álvaro Porto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 0424** - DO SECRETÁRIO DA CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 464, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PTB), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h ( dez horas) do dia 04 (quatro) de agosto de 2015 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) VETO PARCIAL:

1)Veto Parcial, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015, de mesma autoria, a fim de suprimir a limitação do uso do Vale Eletrônico de Livre Acesso a 8 (oito) viagens diárias, disposta no § 6º do art. 1º do referido projeto.

#### II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 300/2015, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Determina a criação do Sistema Estadual de Prevenção ao Roubo e ao comércio ilegal de bicicletas e dá outras providências)
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 301/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Dança da Bolinha, evento de cunho cultural e histórico do Município de Vertente do Lério.)
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 302/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade das prefeituras municipais de fornecer ônibus escolar como meio de transporte eficiente e seguro para os alunos das escolas municipais do interior do Estado de Pernambuco)
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 303/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco o mês "Maio Amarelo", dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências)
- 5)Projeto de Lei Ordinária nº 304/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina medida de segurança nos veículos das Polícias Estadual e dos Bombeiros Militares)
- 6)Projeto de Lei Ordinária nº 305/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina de Adutora de Siriji Governador Eduardo Campos, a adutora do distrito de Murupé em Vicência/PE..)
- 7)Projeto de Lei Ordinária nº 306/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a proibição de exibição, divulgação e apresentação de outdoor, cartazes ou qualquer material publicitário, que contenha apelo erótico e depreciar a pessoa humana como objeto sexual, e dá outras providências.)
- 8)Projeto de Lei Ordinária nº 307/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui o Dia Estadual da Sukyo Mahikari no Estado de Pernambuco.)
- 9)Projeto de Lei Ordinária nº 308/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a proibição de ônibus com motor dianteiro para operar no sistema de transporte coletivo.)
- 10)Projeto de Lei Ordinária nº 309/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre tratamento igualitário aos Advogados no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco.)
- 11)Projeto de Lei Ordinária nº 310/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar um Centro Avançado de Estudo e Capacitação de Educadores da Rede Pública de Ensino no Estado de Pernambuco para inserção escolar de alunos portadores de autismo ou diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista. )
- 12)Projeto de Lei Ordinária nº 311/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame de acuidade visual e auditiva nas escolas públicas e dá outras providências.)
- 13)Projeto de Lei Ordinária nº 312/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui o "BANCO DE MEDICAMENTOS" do Estado de Pernambuco e dá outras providências..)
- 14)Projeto de Lei Ordinária nº 313/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de profissional graduado em fonoaudiologia em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino, e dá outras providências.)
- 15)Projeto de Lei Ordinária nº 314/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a proibição da prática de Motocross nas Unidades de Conservação da Natureza do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 16)Projeto de Lei Ordinária nº 315/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos esportes, doações ou benefícios de qualquer natureza, proveniente de sorteios, campanhas publicitárias, título de capitalização e assemelhados, com sede no Estado, sejam aplicados obrigatoriamente em entidades sediadas em Pernambuco.)

### DISCUSSÃO:

#### I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 263/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, lanchonetes e praças de alimentação no Estado de Pernambuco afixar, em local visível, advertência acerca da obesidade infantil.)  
Relator: Deputado Tony Gel
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 289/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual da Economia Popular Solidária" e dá outras providências).  
Relator: Deputado Tony Gel
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 297/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Capoeira, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro).  
Relatora: Deputada Teresa Leitão

#### II)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1)Projeto de Resolução nº 294/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, mérito Zumbi dos Palmares, ao excelentíssimo Drº Marcos Pereira).  
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho
- 2)Projeto de Resolução nº 296/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Esportivo Carlos Alberto Oliveira ao Ex- Jogador de Futebol Francisco Carvalho da Silva Neto, "Chiquinho").  
Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 3)Projeto de Resolução nº 298/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Agropecuário José Carlos Estelita Guerra, ao Sr. Gerson Carneiro Leão).  
Relatora: Deputada Teresa Leitão

RECIFE, 3 DE agosto DE 2015.

DEPUTADA RAQUEL LYRA  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCO, NOS TERMOS DO ART. 118, DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, OS DEPUTADOS ESTADUAIS PEDRO SERAFIM NETO (PDT), ÁLVARO PORTO (PTB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB) E RODRIGO NOVAES (PSD), MEMBROS TITULARES, BEM COMO OS SUPLENTES ÂNGELO FERREIRA (PSB), HENRIQUE QUEIROZ (PR) , JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMERTO CAVALCANTI (PTB) E ODACY AMORIM (PT), PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04 (QUATRO) DE AGOSTO DE 2015, ÀS DEZ HORAS, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ONDE SERÃO COLHIDAS SUGESTÕES PARA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESTA COLEGIADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2015 E COM A SEGUINTE PAUTA:

### EM DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº257/2015 (EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA DA PESCA ARTESANAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.  
RELATOR: DEPUTADO MIGUEL COELHO

RECIFE, 3 DE agosto DE 2015.

Deputado Miguel Coelho  
Presidente

**OFÍCIO Nº 467** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1467, de autoria do Deputado Eduíno Brito.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 20** - DO CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1453, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 121** - DO COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIAMENTO DO MEIO AMBIENTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1062, de autoria do Deputado Professor Lupércio.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 48** - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 827, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 062** - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1187, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 005** - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO EM DEFESA DA MULHER ADVOGADA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 709, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 576** - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1255, de autoria do Deputado Eduíno Brito.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1678** - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAIBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1197, 1292, 1344, 1293, 1291, 1294, 1290, 1402 e 1401, de autoria dos Deputados Álvaro Porto, Aluísio Lessa, Miguel Coelho e Simone Santana.  
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

**OFÍCIO Nº 19** - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL encaminhando a Carta de Vitória, documento aprovado ao final do XXV Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas -ABEL.  
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 466** - DO SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 660, de autoria do Deputado Waldemar Borges.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS Nºs 441, 0509, 533 E 548** - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos, conforme os Processos nºs 59050.001419/2012-88, 59250.000018/2012-54, 59100.000399/2011-12 e 59250.000018/2012-54, respectivamente.  
À 2ª Comissão.

**OFÍCIOS Nºs 21416, 21751, 21776, 23038, 23055 E 23381** - DO CHEFE DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 835, 834, 831, 832, 836, 834 e 833, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 0374** - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 565, de autoria do Deputado Ricardo Costa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 2405** - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 421, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 96** - DO SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1273, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 177** - DO COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 995, de autoria do Deputado Adalto Santos.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 996** - DO GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1331, 1330 e 1328, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 016** - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1049 e 1045, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 0517** - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1102, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS Nºs 146 E 147** - DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1470 e 1472, de autoria do Deputado Zé Maurício.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 0114** - DO COMANDO DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIAMENTO DE TRÂNSITO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1258 e 1256, de autoria do Deputado Eduíno Brito.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 238** - DO SECRETÁRIO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1515, de autoria do Deputado Ricardo Costa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 527** - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1451, de autoria do Deputado João Eudes.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 219** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 796, de autoria da Deputada Teresa Leitão.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO S/Nº** - DO MINISTRO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 666, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 486** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1560, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 18** - DA GERENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE UNIVERSALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 833, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 053** - DA SUPERINTENDENTE GERAL DO INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IMIP prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 721, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 742575** - DO DEPUTADO JOÃO EUDES comunicando que estará ausente do País no período de 21 à 26 de julho do corrente ano, para viagem ao Panamá.  
À Publicação.

**OFÍCIO S/Nº** - DO DEPUTADO CAMPOS MACHADO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/SP informando o lançamento da Frente Parlamentar pela Liberdade Religiosa que tem por objetivo desenvolver programas de investigação e extensão sobre a liberdade religiosa e de consciência.  
Inteirada.

**OFÍCIO AF/ DERES/ GLICO Nº 200194** - DO GERENTE DA GLICO2 /DERES/AF DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado de Pernambuco, no âmbito dos Contratos nºs 12212101 e 14207461.  
À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 049** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA encaminhando a Carta de Florianópolis.  
À 9ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 591** - DO SECRETÁRIO ADJUNTO SUBSTITUTO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1314, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CRT Nº 077** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 646, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CT/DAR / 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 051, 052 E 053** - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM CELULAR prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 972, 965, 979, 980, 981, 977, 973, 966, 962, 976, 964, 971, 975, 969, 982, 968 e 967, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CT/DAR / 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048** - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM CELULAR prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1100, 1087, 1096, 1127, 1133, 1172 e 1176, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CT/DAR / 056** - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM CELULAR prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 686, de autoria do Deputado Joaquim Lira.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CARTA CAC Nº 616** - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1310, de autoria da Deputada Simone Santana.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CARTA CAC Nº 619** - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA -

CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 993, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CARTA CAC Nº 706** - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1464, de autoria do Deputado Eduíno Brito.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CARTA CAC Nº 707** - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1413, de autoria do Deputado João Eudes.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**RELATÓRIO** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS encaminhando Relatório das Atividades, referente ao 1º semestre - 2015.  
Inteirada.

**RELATÓRIO** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL encaminhando Relatório das Atividades, referente ao 1º semestre - 2015.  
Inteirada.

## Ofício

## Ofício nº 374/2015 – GG/PE

Recife, 31 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Guilherme Uchôa Presidente da Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, com fundamento no § 1º do art. 13 da Lei nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, a indicação do SR. ETTORE LABANCA para o exercício do cargo de Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco/ARPE.

Trata-se de profissional comprovadamente habilitado, de formação jurídica, com vasta experiência no setor público, conforme currículo em anexo.

Não tenho dúvidas de que o Ettore Labanca é qualificado para exercer tão relevante função.

Portanto, na melhor expectativa da aprovação do nome indicado, após a necessária arguição pública, nos termos do Regimento Interno dessa Augusta Casa, apresento a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

### CURRICULUM VITAE

Nascido em 4 de junho, em Recife, Pernambuco, Ettore Labanca foi eleito quatro vezes para assumir o Poder Executivo do município de São Lourenço da Mata. A primeira vez foi de 1989 a 1992, e a segunda, de 1997 a 2000, e a terceira, de 2009 a 2012. A última, para o mandato 2013-2016.

No Legislativo, assumiu o primeiro mandato de 2002 a 2006, como deputado estadual. De 2007 a 2008, exerceu a função de Secretário Executivo de Relações Institucionais no Governo do falecido Eduardo Campos.

Foi ainda chefe de gabinete do Secretário de Justiça (1972 a 1974), ocupou a direção da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), em 1983, e é Procurador Judicial do Estado aposentado.

Ettore Labanca é formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP-1972), pós-graduado pelo Instituto Internacional D'Administration Publique, de Paris (1976-1977), e em Direito Comparado pela Universidad Del Salvador (1975), em Buenos Aires, na Argentina.

### PROPOSTA Nº 05

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo em vista Ofício nº 374/2015-GG/PE, de 31 de julho de 2015, do Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, submete a Assembleia Legislativa, de acordo com o art. 6º da Lei nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, a indicação do Advogado ETTORE LABANCA, com mandato de 04 (quatro) anos, para exercer o cargo de Diretor Presidente, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

#### Justificativa

#### Projeto de Resolução Nº 323/2015

Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor Presidente de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (ARPE).

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Advogado ETTORE LABANCA, com mandato de 04 (quatro) anos, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (ARPE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.

#### Guilherme Uchôa

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

#### À 1ª Comissão

## Mensagens

## MENSAGEM Nº 70/2015

Recife, 3 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que reajusta para R\$ 200,00 (duzentos reais) o auxílio-moradia previsto pela Lei nº 13.497, de 2 de julho de 2008, pela Lei nº 14.251, de 17 de dezembro de 2010, pela Lei nº 14.475, de 16 de novembro de 2011, pela Lei nº15.178, de 11 de dezembro de 2013, e pela Lei nº 15.179, de 11 de dezembro de 2013.

A revisão do valor do auxílio-moradia, na ordem de 33,33%, visa à sua recomposição financeira em face da perda real decorrente da inflação, atendendo a uma antiga reivindicação das famílias que dependem do benefício para sua própria subsistência. Ademais, com tal medida, faz-se a equiparação com o valor adotado pela Prefeitura do Recife na concessão dos seus respectivos auxílios.

Destaco, na oportunidade, que a proposição ora encaminhada, que tem impacto orçamentário-financeiro, recebeu parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme avaliação elaborada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que segue anexa.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

#### PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 3 de agosto de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado GUILHERME UCHÔA DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 324/2015

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.497, de 2 de julho de 2008, a Lei nº 14.251, de 17 de dezembro de 2010, a Lei nº 14.475, de 16 de novembro de 2011, a Lei nº15.178, de 11 de dezembro de 2013, e a Lei nº 15.179, de 11 de dezembro de 2013, que autorizam a concessão de auxílio-moradia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indicam.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 13.497, de 2 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento, aos beneficiários, de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, pelo período de até 06 (seis) meses.” (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 2º da Lei nº 14.251, de 17 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento, aos beneficiários, de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, pelo período de até 06 (seis) meses.” (NR)

Art. 3º O *caput* do art. 2º da Lei nº 14.475, de 16 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento, aos beneficiários, de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, pelo período de até 06 (seis) meses.” (NR)

Art. 4º O *caput* do art. 2º da Lei nº 15.178, de 11 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento, aos beneficiários, de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, pelo período de até 06 (seis) meses.” (NR)

Art. 5º O *caput* do art. 2º da Lei nº 15.179, de 11 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento, aos beneficiários, de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, pelo período de até 06 (seis) meses.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 3 de agosto de 2015.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 71/2015

Recife, 3 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de auxílio-moradia para famílias que formam a comunidade de Portelinha, no bairro do IPSEP, Recife/PE.

O projeto em apreço tem por escopo autorizar a concessão de auxílio-moradia destinado à garantia das condições de moradia de famílias que ocupam o Centro Social Urbano (CSU) Othon Bezerra de Melo, residindo em imóvel que se encontra em precário estado de conservação e apresenta risco de desabamento.

Destaco, na oportunidade, que a proposição ora encaminhada, que tem impacto orçamentário-financeiro, recebeu parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme avaliação elaborada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que segue anexa.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 3 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 325/2015

**Ementa:** Autoriza a concessão de auxílio-moradia em caráter emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício especial de auxílio-moradia, destinado à garantia das condições de moradia de famílias residentes em áreas com precárias condições de habitabilidade, submetidas à intervenção do Governo do Estado através de obras na comunidade da Portelinha, bairro do IPSEP, no Município do Recife, neste Estado.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento, aos beneficiários, de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

§ 1º O auxílio será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo esse prazo ser estendido até a solução habitacional final da família cadastrada.

§ 2º O auxílio deverá ser utilizado, exclusivamente, para pagamento de aluguel de imóvel residencial, não coletivo, de propriedade particular, localizado no Estado de Pernambuco, sendo imperativo seu cancelamento caso o beneficiário deixe de preencher os requisitos justificadores do auxílio, fixados nesta Lei e no seu regulamento.

Art. 3º Poderão ser beneficiárias do auxílio-moradia famílias cujas moradias estejam localizadas nas áreas indicadas no art. 1º, identificadas por órgão ou entidade do Poder Executivo do Estado, conforme estabelecer regulamento.

Parágrafo único. O auxílio-moradia somente será concedido às famílias cadastradas na forma do *caput* deste artigo que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos, além de outros previstos em regulamento:

I - não possuir outro imóvel;

II - não figurar como beneficiário de outros programas habitacionais do Estado ou de outro ente da federação; e

III - residir na área afetada há pelo menos 5 (cinco) anos.

Art. 4º As famílias beneficiárias do auxílio-moradia serão relocadas para unidades habitacionais construídas para essa finalidade pela Administração Pública do Estado.

Art. 5º O pagamento do auxílio de que trata a presente Lei será efetuado diretamente pelo Poder Executivo do Estado, na forma estabelecida em regulamento, com recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 3 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.**

## MENSAGEM Nº 72/2015

Recife, 3 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de auxílio-moradia em caráter emergencial para famílias que se encontrem nas situações que indica.

O projeto em apreço tem por escopo autorizar a concessão do benefício especial de auxílio-moradia emergencial e transitório a 315 (trezentos e quinze) famílias da Comunidade do Plástico, que ocupavam terreno localizado no Bairro de Campo Grande, na cidade do Recife e perderam suas moradias devido a um incêndio de grandes proporções ocorrido em 06 de abril de 2015.

Cumprе ressaltar que a área em questão é de propriedade da União e foi cedida ao Estado, sob regime de aforamento gratuito, para implantação do Programa de Infra-Estrutura em áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife - Prometrópole, que contempla projeto de regularização fundiária, beneficiando famílias carentes de baixa renda que ali residem.

Registro que o auxílio deverá ser utilizado, exclusivamente, para pagamento de aluguel de imóvel residencial, não coletivo, de propriedade particular, localizado no Estado de Pernambuco, sendo imperativo seu cancelamento caso o beneficiário deixe de preencher os requisitos justificadores da concessão do benefício.

Destaco, na oportunidade, que a proposição ora encaminhada, que tem impacto orçamentário-financeiro, recebeu parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme avaliação elaborada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que segue anexa.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei, em razão da extrema vulnerabilidade experimentada pelas famílias desabrigadas da aludida Comunidade.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 3 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 326/2015

**Ementa:** Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício especial de auxílio-moradia, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, destinado a 315 (trezentos e quinze) famílias da Comunidade do Plástico, que ocupavam terreno localizado no bairro de Campo Grande, Município do Recife, Estado de Pernambuco e que perderam suas moradias em virtude de incêndio de grandes proporções ocorrido no local em abril de 2015.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento transitório, aos beneficiários, de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

§ 1º O auxílio será concedido pelo período de até doze meses, podendo esse prazo ser estendido em virtude da continuidade do estado de necessidade da família cadastrada.

§ 2º O auxílio deverá ser utilizado, exclusivamente, para pagamento de aluguel de imóvel residencial, não coletivo, de propriedade particular, localizado no Estado de Pernambuco, sendo imperativo seu cancelamento caso o beneficiário deixe de preencher os requisitos justificadores do auxílio, fixados nesta Lei e no seu regulamento.

Art. 3º Poderão ser beneficiárias do auxílio-moradia as 315 (trezentos e quinze) famílias cujas moradias estavam localizadas na área indicada no art. 1º, identificadas por meio de cadastro socioeconômico realizado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

Parágrafo único. O auxílio-moradia somente será concedido às famílias cadastradas na forma do *caput* deste artigo que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos, além de outros previstos em regulamento:

I - não possuir outro imóvel;

II - não figurar como beneficiário de outros programas habitacionais do Estado ou de outro ente da federação;

III - a residência da família tenha sido totalmente destruída em decorrência do incêndio ocorrido no local; e

IV - a renda familiar seja de até 02 (dois) salários mínimos.

Art. 4º O pagamento do auxílio de que trata a presente Lei será efetuado diretamente pelo Poder Executivo do Estado, na forma estabelecida em regulamento, com recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2015.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 3 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.**

## MENSAGEM Nº 73/2015

Recife, 3 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de auxílio-moradia para famílias que se encontrem nas situações que indica.

O projeto em apreço tem por escopo autorizar a concessão do benefício especial de auxílio-moradia transitório a 94 (noventa e quatro) famílias da Comunidade Esperança II e 348 (trezentos e quarenta e oito) famílias da Comunidade Vila Nova, carentes de baixa renda, que ocupavam terrenos localizados nos Bairros do Espinhoeiro e Encruzilhada, respectivamente e tiveram que deixar suas moradias por força de ordem judicial proferida em ação de reintegração de posse.

Registro que o auxílio deverá ser utilizado, exclusivamente, para pagamento de aluguel de imóvel residencial, não coletivo, de propriedade particular, localizado no Estado de Pernambuco, sendo imperativo seu cancelamento caso o beneficiário deixe de preencher os requisitos justificadores da concessão do benefício.

Destaco, na oportunidade, que a proposição ora encaminhada, que tem impacto orçamentário-financeiro, recebeu parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme avaliação elaborada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que segue anexa.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei, em razão da extrema vulnerabilidade experimentada pelas famílias desalojadas de suas residenciais, em razão do cumprimento de determinação judicial.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 3 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 327/2015

**Ementa:** Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício especial de auxílio-moradia, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter temporário destinado a 94 (noventa e quatro) famílias da Comunidade Esperança II e 348 (trezentos e quarenta e oito) famílias da Comunidade Vila Nova, que ocupavam, respectivamente, terrenos localizados nos bairros do Espinheiro e da Encruzilhada, no Município do Recife, Estado de Pernambuco e que tiveram de deixar suas residências em razão do cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento transitório, aos beneficiários, de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

§ 1º O auxílio será concedido pelo período de até doze meses, podendo esse prazo ser estendido em virtude da continuidade do estado de necessidade da família cadastrada.

§ 2º O auxílio deverá ser utilizado, exclusivamente, para pagamento de aluguel de imóvel residencial, não coletivo, de propriedade particular, localizado no Estado de Pernambuco, sendo imperativo seu cancelamento caso o beneficiário deixe de preencher os requisitos justificadores do auxílio, fixados nesta Lei e no seu regulamento.

Art. 3º Poderão ser beneficiárias do auxílio-moradia as famílias cujas moradias estavam localizadas na área indicada no art. 1º, identificadas por meio de cadastro socioeconômico realizado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB.

Parágrafo único. O auxílio-moradia somente será concedido às famílias cadastradas na forma do caput deste artigo que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos, além de outros previstos em regulamento:

I - não possuir outro imóvel;

II - não figurar como beneficiário de outros programas habitacionais do Estado ou de outro ente da federação; e

III - a renda familiar não seja superior a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 4º O pagamento do auxílio de que trata a presente Lei será efetuado diretamente pelo Poder Executivo do Estado, na forma estabelecida em regulamento, com recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2015.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 3 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 74/2015

Recife, 3 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Legislativa Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, crédito especial no valor de até R\$ 14.523.085,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil e oitenta e cinco reais) em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.

A solicitação em apreço inclui no Plano Plurianual 2012/2015 e na Lei Orçamentária Anual do Estado para 2015 Ação no Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, com o fito de ofertar diferentes modalidades de tarifas e das gratuidades dos usuários do Sistema de Transporte Público.

Os recursos necessários à realização das despesas prevista no Anexo I são os provenientes de anulação de dotação própria, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II do incluso Projeto Lei.

Cuida, ainda, o incluso Projeto de Lei, em seu art. 4º, de autorizar o Poder Executivo a compatibilizar, no que couber, o PPA 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, revisado para o exercício de 2015 por meio da Lei nº 15.437, de 23 de dezembro de 2014, às suas disposições.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 3 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2015

**Ementa:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana de Recife - CTM.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

**38000 - SECRETARIA DAS CIDADES  
00505 – Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM**

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

Atividade 15.453.1086.1313 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para os Usuários do STPP/RMR  
Finalidade: Proporcionar melhor acesso da população ao sistema de transporte público de passageiros, com oferta de diferentes modalidades de pagamento de tarifas e das gratuidades, possibilitando uma melhor mobilidade e inclusão social dos diferentes segmentos da população.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2015, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito especial no valor de até R\$ 14.523.085,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil, e oitenta e cinco reais), discriminado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no seu Anexo II.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 2011, revisado para o exercício de 2015 por meio da Lei nº 15.437, de 23 de dezembro de 2014, às disposições contidas no art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		
CRÉDITO ESPECIAL		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$ 1,00 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
<b>ESPECIFICAÇÃO</b> <b>38000 - SECRETARIA DAS CIDADES</b> <b>00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM</b>		<b>14.523.085</b>
Atividade: 15.453.1086.1313 Ampliação e Melhoria do Sistema de Bilhetagem		
	Eletrônica para os Usuários do STPP/RMR	<b>14.523.085</b>
	3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101 14.523.085
	<b>TOTAL</b>	<b>14.523.085</b>

ANEXO II		
ANULACÃO DE DOTAÇÃO		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$ 1,00 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
<b>ESPECIFICAÇÃO</b> <b>38000 - SECRETARIA DAS CIDADES</b> <b>00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM</b>		<b>14.523.085</b>
Atividade: 15.122.1087.4691 Suporte as Atividades Fins do Consórcio de		
	Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM	<b>14.523.085</b>
	3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101 14.523.085
	<b>TOTAL</b>	<b>14.523.085</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 3 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 75/2015

Recife, 3 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, crédito suplementar no valor de R\$ 481.468,90 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), em favor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – FEDCA.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I são os provenientes de anulação de dotação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II do incluso Projeto Lei.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 3 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 329/2015

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, em favor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FEDCA, crédito suplementar no valor de R\$ 481.468,90 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
<b>11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO</b> <b>00201 – Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – FEDCA</b>		
Atividade: 14.243.0930.0103 - Participação e Realização de Eventos de Promoção,		
	Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente	<b>481.468,90</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101 481.468,90
	<b>TOTAL</b>	<b>481.468,90</b>

ANEXO II		
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
<b>13000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b> <b>00107 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta</b>		
Atividade: 14.422.1075.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude		
	Investimentos	0140 <b>481.468,90</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>481.468,90</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 3 de agosto de 2015.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

## Projetos

### Projeto de Resolução N° 317/2015

Título de Cidadão

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Ricardo Rodrigues Oshiro

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco, ao Ilustríssimo Sr. Ricardo Rodrigues Oshiro Superintendente Regional da Localfrío.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

**Justificativa**

O Ilustríssimo Sr. RICARDO RODRIGUES OSHIRO, nascido em São Paulo, em 21 de outubro de 1975, tendo sua formação Acadêmica em Administração de Empresa, conferido através da Universidade Paulista - Chácara Santo Antônio-SP. Atualmente é o Superintendente Regional da Localfrío em Pernambuco.

A Localfrío opera, de Norte a Sul, nos principais portos brasileiros. Empresa de grande porte, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento do Estado. Abrindo frente de trabalho para 480 funcionários Pernambucanos. Foi instalada em 07/12/2010, na Rua dois Norte, nº 500 – Porto de Suape/Ipojuca.

Há 60 anos, a empresa conta com profissionais altamente especializados e tecnologia de ponta para soluções integradas e customizadas em todas as unidades de negócios. Com o tempo e as necessidades de mercado, evoluiu sua infraestrutura a qual foi ampliada em 125% ( 90 mil m² ), tomando-se o maior terminal de contêineres e carga geral para importação e exportação. Agora o Porto amplia o total da sua capacidade de movimentação e armazenamento para 243 mil m², uma nova conquista da Localfrío que beneficia o Porto, Pernambuco e a logística Brasileira.

Hoje, são 7 (sete) unidades de negócios de referência nos principais portos nacionais, onde a Localfrío investe em capacitação dos profissionais e nas mais recentes tecnologias para inovar e garantir uma entrega adaptada, atendendo às particularidades das demandas com agilidade.

A inteligência logística das operações permite soluções personalizadas de acordo com a carga, refletindo na redução do tempo e diminuição de custos de entrega para o consumidor final, além de aumentar a velocidade de resposta das equipes responsáveis por cada etapa. Portal de agendamento, informações em tempo real, eficiência e segurança são diferenciais reconhecidos que fazem parte dos valores compartilhados com colaboradores e parceiros, para superar expectativas e rentabilizar as ações e os resultados em cada segmento.

É motivo de grande satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Ricardo Rodrigues Oshiro, reconhecendo pela sua brilhante atuação frente a Empresa LOCALFRIO – a primeira do Nordeste.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas desta casa de Joaquim Nabuco, o total apoio a minha propositura de conceder, merecidamente, o título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Ricardo Rodrigues Oshiro.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.**

**Pedro Serafim Neto  
Deputado**

**Às 1ª e 11ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária N° 318/2015

**Ementa:** Dispõe sobre a proibição de postos de gasolina continuarem o abastecimento de combustíveis em veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º É proibido no âmbito do Estado de Pernambuco, o preenchimento do tanque de combustível dos veículos após o travamento automático de segurança da bomba de abastecimento.

Art. 2º Cabe aos postos de combustíveis a divulgação desta lei, mediante a afixação, em lugar visível no estabelecimento, de placa contendo a disposição do *caput* deste artigo.

Art. 3º O descumprimento do disposto na presente Lei implicará a imposição de multa no valor de 700 (setecentos) UFIR, que será dobrado no caso de reincidência.

Parágrafo único. Os valores resultantes pela aplicação da multa prevista no *caput* deste artigo serão recolhidos ao Tesouro do Estado de Pernambuco e aplicados em campanhas preventivas e outras ações na área do meio ambiente e saúde, distribuídos nos seguintes critérios, 50% (cinquenta) por cento para Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e 50% (cinquenta) por cento para a Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4º É competência do PROCON/PE a fiscalização do contido nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Este presente projeto inspira-se nas Leis vigentes de nº 16.333/14 do Estado de Santa Catarina e nº 6964/14 do Estado do Rio de Janeiro.

Após realizarmos diversas pesquisas sobre o tema inspirado diante das referidas legislações estaduais, constatamos a importância de abordar o tema também em nosso Estado.

O tradicional hábito de alguns motoristas e também dos postos de combustível em encher o tanque até a “boca”, pode custar mais caro do que imaginamos, tanto para o motorista consumidor, quanto para a saúde de toda população.

Douglas Fernando de Mello, chefe do Centro Estadual de Santa Catarina da Fundacentro, explica em uma entrevista:

“O fato de encher o tanque “até a boca” era uma prática comum até dias atrás, mas o estudo realizado pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) mostrou como o benzeno (substância encontrada na gasolina capaz de aumentar a octanagem) pode ser prejudicial à saúde e ao meio ambiente. Quando a bomba trava significa que o tanque está cheio. Caso haja excesso de combustível, o filtro instalado na entrada fica inundado e não consegue filtrar todo o vapor que passa por ele, contribuindo para a eliminação de alguns elementos (como o benzeno) que podem tanto danificar o motor do carro como poluir o meio ambiente. O estudo revelou que a intoxicação proveniente da substância provoca efeitos como alucinação, taquicardia, distúrbio da palavra, pulso débil e depressão que podem evoluir para coma e morte. Existem relatos de efeitos de intoxicação crônica, como gastrite, náuseas, vômitos e outros.

**O benzeno, quando vaporizado no ambiente, penetra no organismo pelas vias respiratórias, cai na corrente sanguínea e depois se oxida no fígado** (Grifo nosso). Estamos todos expostos à substância, já que é altamente presente no meio ambiente, mas os frentistas dos postos de abastecimento convivem com a gasolina diariamente e são os grandes prejudicados. Com isso, podemos dizer que a simples prática de não ultrapassar o limite da trava da bomba é uma questão ambiental e de saúde pública, beneficiando principalmente os trabalhadores dos postos de combustíveis.” (Acessado em 06/01/15 através do <http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/>)

Alerta-se que o costume de encher o tanque de combustível além do limite indicado pode causar prejuízos ao veículo, levando a perda do desempenho do motor.

“Ao ultrapassar esses limites, o combustível ocupa todo o espaço interno e encharca o cânister, um dispositivo feito para absorver os vapores de combustíveis gerados dentro do tanque. Com o excesso de combustível abastecido, o líquido entra no cânister e o sistema de filtro perde sua função, o que pode causar falhas no motor, danos à pintura, desperdício e outros problemas de abastecimento fora dos padrões.” (Acessado em 06/01/15 através do <http://www.maxpressnet.com.br/>)

Além dos prejuízos materiais é importante tomarmos as medidas necessárias para os cuidados com a saúde e ao meio ambiente. Acreditamos que tal medida irá contribuir para a redução da exposição de toda população ao vapor do Benzeno, principalmente tomando cuidado com os

profissionais dos postos de gasolina, os frentistas, em Pernambuco existe um contingente de 15.000 (quinze mil) frentistas.

O consumidor também sofre os efeitos danosos à saúde quando aspira ao vapor do benzeno no momento do abastecimento do veículo, configurando com isto o grande maléfico que esta prática traz a todos nós.

Certo da compreensão, conto com o apoio de todos os meus ilustres pares para aprovação deste projeto que só trará benefícios a população do nosso Estado.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

**Ricardo Costa  
Deputado**

**Às 1ª , 3ª , 7ª , 9ª e 12ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária N° 319/2015

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames preventivos para os profissionais de transportes públicos de passageiros urbanos, interurbanos e complementares e dá outras providências

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Os profissionais que trabalham no transporte público de passageiros urbano, interurbano e complementar deverão ser avaliados a cada 12 meses, nas seguintes especialidades: I – Avaliação Psicológica, II – Avaliação Fisioterapeuta, III – Avaliação Psicomotora, IV – Avaliação Cardiovascular, V – Clínica Médica.

Parágrafo único. As empresas concessionárias de serviço de transporte urbano deverão implantar programa de saúde que atendam todos os profissionais que operam especificamente o sistema.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 90 dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Dirigir é desgastante, provoca fadiga e, repetidamente, diminui a eficácia no desempenho da atividade, ainda mais quando essa atividade é associada ao fato de ter que lidar diariamente com o público em geral. Esse é o retrato das condições de trabalho de motoristas e cobradores de coletivos, que afetam atividade profissional, vida social e coletiva.

Esses são problemas que afetam os profissionais, traduzindo-se em irritabilidade, insônia e, principalmente, distúrbios na atenção, elevando os riscos de acidentes. O trânsito, o cumprimento de horários, o cuidado com os veículos, o comportamento dos usuários e a responsabilidade com vidas humanas o fazem trabalhar sob elevada pressão.

Outros importantes aspectos a serem analisados estão relacionados à carga horária de trabalho, o ruído e as vibrações, a temperatura, as posturas forçadas e os movimentos repetitivos dos membros superiores e inferiores. Somadas, as questões descritas corroboram com a importância da aprovação de nossa proposição. Esses exames preventivos são um avanço no quesito segurança e bem-estar dos profissionais e passageiros que utilizam os transportes coletivos.

Tendo como objetivo criar um Instrumento que possa trazer benefícios para a sociedade pernambucana e para todos os cidadãos relacionados ao transporte público de passageiros em nosso Estado, solicito dos meus Ilustres Pares neste Parlamento Estadual, à aprovação deste projeto de Lei de nossa autoria.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

**Lula Cabral  
Deputado**

**Às 1ª , 3ª e 9ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária N° 320/2015

**Ementa:** Determina a utilização de impressora matricial na impressão de nota fiscal eletrônica no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Determina a utilização de impressora matricial na impressão de nota fiscal eletrônica no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica proibida a utilização de impressão térmica em nota fiscal eletrônica no âmbito do Estado.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 120 dias a partir da data da sua aprovação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

Sabemos que a nota fiscal de bens ou de serviços é um documento fundamental para o cidadão, pois além de contribuir para aumentar a arrecadação do Estado, serve também para comprovar a validade da garantia dos produtos e serviços adquiridos pelo consumidor.

As impressões térmicas, amarelinhas, têm causado grandes transtornos e prejuízos aos consumidores, vez que apagam rapidamente, tornando-se imprestáveis como instrumento probatório da aquisição do produto e para a reivindicação de suas garantias de fábrica.

A mudança da impressão térmica para a impressão matricial é de suma importância para a sociedade moderna, uma vez que as relações sociais estão cada vez mais dinâmicas e, delas têm surgido várias demandas judiciais nas relações de consumo.

É bem verdade que o consumidor, à luz do Diploma Legal que regula suas relações, é considerado hipossuficiente e, nas demandas judiciais pode invocar a inversão do ônus da prova, mas mesmo assim, ele precisa ter o documento comprobatório da aquisição do bem ou do serviço para poder valer-se do seu direito e, muitas vezes, sucumbe nas ações porque sua nota fiscal encontra-se completamente apagada, imprestável como meio de prova.

Essa mudança na impressão de notas fiscais eletrônicas proposta no bojo deste Projeto de Lei, apesar de simples, é de imensurável importância para o cidadão e para o Estado.

Tendo em vista a importância deste Projeto de Lei, que tem o objetivo de preservar um documento que beneficia o Cidadão, o Estado e a Sociedade, solicito sua aprovação pelos meus Ilustres Pares nesta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

**Lula Cabral  
Deputado**

**Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária N° 321/2015

**Ementa:** Modifica a redação da Lei 14.639, de 24 de abril de 2012, que dispõe sobre a proibição da permanência de animais silvestres, selvagens ou exóticos em ambientes de clausura nas praças, parques ou espaços urbanos e dá outras providências.

<div>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</div> <div>DO ESTADO DE PERNAMBUCO</div>
<b>DECRETA:</b>

O art. 1º da Lei 14.639, de 24 de abril de 2012, passa a conter os §§ 4º e 5º, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 4º Os espaços públicos de áreas urbanas que funcionem com minis zoos, também estão proibidos de manter, em estado de clausura, animais silvestres, selvagens ou exóticos nas suas dependências, caso estejam instalados em áreas com registro de elevada incidência de poluições de todo e qualquer o tipo. (AC)

§ 5º A administração desses espaços citados no § 4º, deverão informar a Secretaria Estadual de Meio Ambiente quais animais mantêm em suas dependências, solicitando a Secretaria, a imediata remoção para os espaços legais citados no § 2º deste artigo.”(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Lei 14.639 de 24 de abril de 2012, foi criada após diversos debates nesta Casa Legislativa, e ainda, ouvindo o clamor da sociedade, que na sua ampla maioria, não mais admite os maus tratos que as diversas poluições causam aos animais em estado de clausura, quando são atrativos de parques ou mini parques situados em locais de grande densidade, e ainda, a sofrer os males das poluições sonora e automotiva. O projeto que deu início à Lei em tela foi de autoria do Deputado Daniel Coelho, porém, no nosso mandato anterior e ainda nos prazos regimentais, este Deputado Everaldo Cabral, apresentou um substitutivo - que foi aprovado por unanimidade - ampliando o raio de cobertura e oferecendo dignidade a esses animais, ao exigirmos que só poderiam ficar em locais o mais aproximado possível de seu habitat.

Ora, a Sociedade Contemporânea não aceita que nenhum ser vivo exista a mercê do capricho humano, em especial, animais exóticos e silvestres, que devem ser respeitados sumariamente. Acontece, que alguns espaços não entenderam que estão enquadrados nas proibições contidas na Lei, por interpretarem a redação dos locais permitidos como se sua situação de mini zoo lhe concedesse status de exceção, esquecendo que o objeto maior desta Lei é afastar os animais que estão em estado de clausura das diversas poluições que as densidades urbanas lhes causam.

Diante do exposto, apresentamos esta Emenda à Lei, dotando-a de mais dois parágrafos, e assim, garantir o cumprimento fiel e íntegro da proposta inicial que é a de proteção e respeito aos animais, solicitando o apoio dos Nobres Parlamentares desta ALEPE.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Everaldo Cabral</b> <b>Deputado</b>
<b>Às 1ª, 3ª, 7ª e 8ª Comissões.</b>

<b>Projeto de Lei</b>
<b>Ordinária N° 322/2015</b>
<b>Ementa:</b> Denomina Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos a Escola Técnica Estadual no município de São Lourenço da Mata.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>
<b>DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos a Escola Técnica Estadual no município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Eleito pela revista Época, em 2009, como um dos 100 brasileiros mais influentes, primeiro colocado por duas vezes no ranking dos governadores mais bem avaliados pela população, com a aprovação de mais de 80% entre os pernambucanos.

Essas informações estão no currículo do ex- governador de Pernambuco mais bem avaliado de nossós brasileiros.
"Não vamos desistir do Brasil. É aqui onde nós vamos criar nossos filhos, é aqui onde temos que criar uma sociedade mais justa. Para isso, é preciso ter a coragem de mudar, de fazer diferente, de reunir uma agenda, a agenda da escola em tempo integral para todos os brasileiros, a agenda do passe livre, a agenda de mais recursos para saúde, a agenda do enfrentamento do crack, da violência. O Brasil tem jeito, vamos juntos."

Por todo o exposto, é que se espera a regular tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei, procurando prestar uma saudosa homenagem ao amigo do povo de São Lourenço, nosso eterno e amado Governador Eduardo Henrique Accioly Campos.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Vinicius Labanca</b> <b>Deputado</b>
<b>Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.</b>

<b>Indicações</b>
-------------------

## Indicação N° 1621/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao

Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, e ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de unirem esforços, visando a conservação da Rodovia Prefeito Ari de Moraes Andrade, a PE 91, no trecho que liga o Município de Macaparana ao Distrito de Pirauá, com extensão de 10 quilômetros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE; Exmo. Sr. Paulo Barbosa da Silva, Prefeito do Município de Macaparana; Exmo. Sr. Adaias Lucena dos Santos Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Macaparana.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores da cidade de Macaparana e do Distrito de Pirauá do mesmo Município, clamam por medidas urgentes do Governo Estadual, no sentido de que seja recuperada Rodovia Prefeito Ari de Moraes Andrade, a PE 91, no trecho que liga o Município de Macaparana ao Distrito de Pirauá, com extensão de 10 quilômetros. O atendimento desta indicação requer um caráter de urgência, haja vista a precariedade daquela via de acesso, visando à normalidade do deslocamento dos seus habitantes, bem como, também facilitar o transporte para outras regiões.

Intervenções como a limpeza dos acostamentos, recuperação do pavimento e a fixação de sinalização vertical e horizontal, irão melhorar o trânsito daquela Rodovia, preservando a segurança do cidadão, facilitando o escoamento dos produtos agrícolas produzidos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 1622/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir e/ou reforçar nas metas da Atividade: Execução de Ações do Programa Mãe Coruja, o município de Olinda/PE, para o segundo semestre do exercicio em pauta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Enildo Arantes, Vice-Prefeito de Olinda; Padre José Rivandro Moreira, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus; Mons. Lino Rodrigues Duarte, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima; Padre José Severino da Silva, Pároco da Igreja São José; Dom Marcelo Gomes Costa, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe; Padre Fabiano Cabral dos Santos, Pároco da Igreja São Lucas; Padre José Severino de Arruda, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajuda; Padre Marcos Antônio da Silva, Pároco da Igreja Assunção de Maria; Padre Manoel Messias Laurindo do Santos, Pároco da Igreja São Francisco do Rio Doce; Mons. Valdenite de Oliveira, Pároco da Igreja São Pedro Mártir; Frei Carlos Antônio da Silva Santos, Pároco da Igreja Sagrado Coração De Jesus; Marcelo de Santana Soares, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro, Vereadora da Câmara Municipal de Olinda; Junior Alves, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Jesuino Gomes de Araújo Neto, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Olinda; Ivanildo Francisco Guabiraba, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Joab Teodoro do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Izael Djalma do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Jonas de Moura Ribeiro Junior, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; José Fernando da Silva Vieira, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Jorge Salustiano de Sousa Moura, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Ricardo Sergio Contente Pimentel, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Algerio Antonio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Marcelo Santa Cruz de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Márcio Cordeiro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Severino Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Vicente Lopes da Silva, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda; Fabian Araújo de Melo, Empresário; À Escola Portal Infantil Querubim, Att. da Diretoria; Jorgercy Pereira da Silva Cabral, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda; Cristina Santos Alves, Professora Gestora da Escola Allan Kardec; Paulo Fernando Santos do Nascimento, Professor Gestor da Escola Ageu Magalhães; Maria José Batista de Melo, Professora Gestora da Escola Antônio Souto Filho; Edson Gomes da Silva Júnior, Professor Gestor da Escola Argentina Castello Branco; José Iranildo Barbosa, Líder Comunitário; José Hélio Lopes Ferreira, Líder; Severino de Souza Lemos Filho, Professor Gestor da Escola Themistocles de Andrade; Grace Barreto de Souza, Professora Gestora da Escola São Lucas; Valéria Ferreira dos Santos, Professora Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara; Theobaldo Gomes de Lima, Professor Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca; Lúcia Maria dos Santos, Professora Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes; Maria Lúcia da Silva Soares, Professora Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti; Maria de Lourdes Carvalho Dourado, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo; José Ferreira Neto, Professor Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro; Sulamita Bernardo de Albuquerque, Professora Gestora da Escola Maria Emilia Romeiro Estelita; Eliete Ferreira Oliveira de Paula, Professora Gestora da Escola Compositor Antônio Maria; Marcos José de Souza, Professor Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo; Margarizzi Cantarelli Carvalho, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis; João José Cavalcanti de Aguiar, Professor Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo; Roberta Soares de Carli, Professora Gestora da Escola Carlos Gonçalves; Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim, Professora, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino; Simone Maria da Silva Menezes, Professora Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo; Rosanara Cavalcanti Borges, Professora Gestora da Escola Dom João Costa; Fabíola Cândido da Silva, Professora Gestora da Escola Tabajara; Solange Regina Holanda Lasalvia, Professora Gestora da Escola Dom João Crisóstomo; Cristina Marilana Rangel Machado, Professora Gestora

da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto; Alicely Araújo Correia, Professora Gestora da Escola Joaquim Nabuco; Nadilza Marques Carneiro Leão, Professora Gestora da Escola do Bem Estar Social; Ana Valéria de Santana Soares, Professora Gestora da Escola Elpidio França; Sílvia Leite da Silva Lima, Professora Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti; Maria Cristina da Silva, Professora Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes; Josinete Ferreira Pedrosa, Professora Gestora da Escola Guedes Alcoforado; Maria Rôseclere Cerqueira Leite, Professora Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque; Sônia Maria dos Santos, Professora Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo; Saulo Guimarães Santos, Professor Gestor da Escola de Referência em Escola Prof. Paulo Freire; Silvana Costa e Silva, Professora Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier; Tereza Muniz Correia, Professora Gestora da Escola Raimundo Diniz; Sylvia Carla Bezerra de Brito, Professora Gestora da Escola Profª Izabel Burity.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade e/ou reforçar a inclusão do município de Olinda nas metas da atividade citada no bojo desta proposição, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015. Tendo em vista sua extrema importância para o citado município, cuja necessidade premente pela recuperação nutricional de crianças de 0 (zero) a 10 (dez) anos, através do aleitamento materno que se faz imprescindível, devido aos nutrientes que o compõem.

Infelizmente a situação dessas crianças no município de Olinda é das mais precárias, especialmente nos seguimentos mais carentes da sua população, e no intuito de mudar este quadro, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais solicitando o atendimento deste pleito, haja vista, a importância, da qual se reveste conforme acima deixamos dito.

É fato, que uma alimentação saudável no citado período de vida dessas crianças, lhes oferecerá uma qualidade de vida diferenciada, garantindo-lhes num futuro próximo a possibilidade de uma melhor saúde no futuro, contribuindo sobremaneira para os adultos em que poderão se tornar.

Dessa forma, damos como plenamente justificada a indicação em pauta, pelo que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação no Plenário desta Casa Legislativa, viabilizando seu atendimento na esfera governamental.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 1623/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao **Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho, e ao Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antonio Francisco Pereira Neto**, no sentido de aumentar o efetivo policial no município de Quipapá, bem como fornecer mais viaturas policiais para que seja oferecida mais segurança à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Cel. Antonio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Cristiano Lira Martins, Prefeito; Marcelo Ribeiro Sobrinho, Vereador; Gedeão Rodrigues de Siqueira, Vereador; Odair Marcos de Lucena, Vereador; Roberto Manoel da Silva, Vereador; José Benedito da Silva, Vereador; Joao Jose da Silva, Vereador; Lindalva Trajano da Silva Souza, Vereadora; Alexandro Marques Brasil, Vereador; Jose Adelson dos Santos, Vereador; José Elias da Silva, Vereador; Ruy da Silva Chapoval, Vereador; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá, Presidente do Sindicato.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação tem por objetivo viabilizar o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Quipapá, localizado a 180Km do Recife, na região da Mata Sul, que de acordo com os dados do IBGE divulgados no ano de 2014, conta com uma população de 25.381 habitantes. Nos últimos tempos, Quipapá tem se destacado nos noticiários policiais por conta do crescimento dos índices de violência, que vem se dando de forma alarmante, causando terror e medo à população, que teme tantos assaltos, furtos latrocínios e homicídios.

Atualmente, o policiamento de Quipapá é feito por um pequeno número de homens do 10º BPM, com o auxílio de apenas uma viatura motorizada. Em que pese o efetivo atual venha desempenhando suas funções com bravura e dedicação, o ínfimo número de policiais vem se mostrando insuficiente para garantir a segurança pública no município.

Diante do crescimento assustador dos índices de criminalidade, a população de Quipapá apela às autoridades competentes, para que seja aumentado o efetivo da polícia militar no município, bem como sejam disponibilizadas novas viaturas policiais, possibilitando uma melhor atuação da polícia militar, responsável pela manutenção da ordem na cidade.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Álvaro Porto</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 1624/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário dos Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira, e ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de viabilizar a retomada das

## Recife, 4 de agosto de 2015

obras de pavimentação da Rodovia PE-158, no trecho que liga os municípios de Calçado e Jupi.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER; José Elias Macena de Lima, Prefeito do Município de Calçado; Jose Maria da Silva, Vereador de Calçado; Carlos Alberto dos Santos Silva, Vereador de Calçado; José Vieira de Souza Neto, Vereador de Calçado; Jose Geraldo Ferreira da Silva, Vereador de Calçado; Luis Fabio Medeiros de Lima, Vereador de Calçado; Josenaldo Oliveira Lucas, Vereador de Calçado; Claudio Romero Oliveira de Santana, Vereador de Calçado; Carlos Roberto da Silva, Vereador de Calçado; Dogival Antonio do Nascimento, Vereador de Calçado; Celina Tenorio de Brito Maciel, Prefeita de Jupi; Joselma Inacio da Silva, Vereadora de Jupi; Reginaldo Liberato de Oliveira, Vereador de Jupi; Antonio Liberato Sobrinho, Vereador de Jupi; Joel Jose dos Santos, Vereador de Jupi; Dirceu Miguel Vieira, Vereador de Jupi; Josedilson dos Santos, Vereador de Jupi; Maria Joselma Alves Borges, Vereadora de Jupi; Fernando Batista de Araujo, Vereador de Jupi; Magno Fernando da Silva, Vereador de Jupi; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calçado, Presidente do Sindicato.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Anunciada no ano de 2013, a obra de pavimentação do trecho de 10km (dez quilometros) da Rodovia PE-158, entre os municípios de Calçado e Jupi, trouxe esperança e alegria para a população de ambos os municípios que após vários anos de espera, transitando por uma via sem pavimentação, e em condições precárias enfim poderiam transitar por uma rodovia pavimentada, com condições satisfatórias de segurança.

Contudo, passados um ano e meio do início das obras, o que se observa é um cenário de completo abandono e iminente risco de vida para os que necessitam transitar no trecho. As obras encontram-se totalmente paralisadas desde o mês de outubro de 2014,permanecendo a rodovia em condições extremamente precárias em virtude do abandono das obras, com elevado número de acidentes.

Diante do exposto, essa indicação visa atender a antiga reivindicação da população dos municípios de Calçado e Jupi, que sonham em ver o pequeno trecho entre os dois municípios devidamente asfaltados, uma vez que a Rodovia PE-158 é essencial ao desenvolvimento das atividades mais importantes daqueles municípios.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Álvaro Porto</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 1625/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Manoel Satrio**, no sentido de providenciar com a máxima urgência junto ao setor competente a limpeza, **retirando os entulhos e lixos da Rua João Clementino Montarroyos, 196 - onde situa-se os Edifícios Valetim, Teodoro I, Fabiano, Felix III, Marcelino I, Gregório II, Constatino, Anastacio II e Felix III, no bairro de Casa Caiada – Olinda/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Djalma Ibrahim de Souza Junior, Líder Comunitário; Honório José da Silva Filho, Morador; Cléa Lúcia de S. Cavalcanti, Morador; José Carlos da Silva, Morador; Valdenice Maria da Silva, Morador; Wania Maria da Silva, Morador; Carolina Patello, Morador; Mariusa Azevedo, Morador; Tiago Araujo, Morador; Luciano Queiroz, Morador; Valceneria Luna, Morador; Suzana Ribeiro, Morador; Iraguaci Santos Araujo, Morador; Maria José, Morador; Marcia da Silva, Morador; José Francisco, Morador; Darcy Fernandes Silva, Morador; Eduardo Silva, Morador; Thalia Moura Lima, Morador; Rulla Rozer, Morador; Gleice Rodrigues, Morador; Ana Mirela Moreira, Morador; Nelson Vasconcelos, Morador; Maria do Socorro Rangel, Morador; Valdereni Oliveira, Morador; Rejane Barbosa, Morador; Catarina Ramos, Morador; Jorge Roberto Vale, Morador; Danyelli Machado, Morador; Richele Moraes, Morador; Marta Victor, Morador; Ney Dantas, Morador; Marcos José, Morador; Maria José, Morador; Joaquim Jorge, Morador; Shirley Feitosa, Morador; Patrícia Roberta Machado, Morador; Arthur Gabriel, Morador; Wainer Araujo, Morador; Nadir Santana, Morador; Maria do Socorro Galvão, Morador; Dione Ferreira, Morador; Alzenir Berreto, Morador; Najara Cabral, Morador; Sonia França, Morador; João Ribeiro da Silva, Morador; Padre José Rivandro Moreira, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus; Mons. Lino Rodrigues Duarte, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima; Padre José Severino da Silva, Pároco da Igreja São José; Dom Marcelo Gomes Costa, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe; Padre Fabiano Cabral dos Santos, Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; Padre José Severino de Souza, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajuda; Padre Marcos Antônio da Silva, Pároco da Igreja Assunção de Maria; Francisco Soares, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda; Fabian Araújo de Melo, Empresário; Escola Portal Infantil Querubim, À Direção; Jorgercy Pereira da Silva Cabral, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda; Cristina Santos Alves, Professora Gestora da Escola Allan Kardec; Paulo Fernando Santos do Nascimento, Professor Gestor da Escola Ageu Magalhães; Antônio Souto Filho, Professora Gestora da Escola; Edson Gomes da Silva Júnior, Professor Gestor da Escola Argentina Castello Branco; Maria Lúcia da Silva Soares, Professora Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti; Marcos José de Souza, Professor Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo; Marcelo de Santana Soares, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro, Vereadora da Câmara Municipal de Olinda; Junior Alves, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Jesuino Gomes de Araújo Neto, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Olinda; Ivanildo Francisco Guabiraba, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Joab Teodoro do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Izael Djalma do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Jonas de Moura Ribeiro Junior, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; José Fernando da Silva Vieira, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Jorge Salustiano de Sousa Moura, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Ricardo Sergio Contente Pimentel, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Algerio Antonio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Marcelo Santa Cruz de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Márcio Cordeiro da Silva, Vereador da Câmara

Municipal de Olinda; Severino Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Olinda; Margarizzi Cantarelli Carvalho, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis; Roberta Soares de Carli, Professora Gestora da Escola Carlos Gonçalves; João José Cavalcanti de Aguiar, Professor Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo; José Iranildo Barbosa, Líder; José Hélio Lopes Ferreira, Líder; Rafael Rodrigo, Presidente do Centro Social Esportivo e Cultural de Jardim Brasil; Maria Theresinha Sousa da Silva, Presidente da Associação de Jd. Brasil.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa no dia de hoje , tem omo fonte abaixo assinado contendo mais de 125 assinaturas que foi entregue no nosso Gabinete Parlamentar pelo Sr. Djalma Ibrahym , morador da citada comunidade ora representada pelo referido senhor. Os habitantes desta comunidade, já enviaram varias pedidos de seus moradores, dentre eles uma significativa parcela de crianças de colo, gestantes e idosos cuja saúde vem sendo bastante afetada, face a solução de abandono pela qual vem passando a Rua João Clementino Montarroyos, no endereço acima discriminado. Conforme informações do Sr. Djalma Ibraym, vários pedidos já foram encaminhados a edilidade olindense sem que as providencias viessem a ser tomadas, e tudo continua na estaca zero, o que e configura em descaço para centenas de cidadãos que pagam regularmente seus impostos e taxas a Prefeitura, mas que não vêm tendo a contrapartida que fazem por merecer. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de intermediá-los junto à citada entidade, haja vista, a urgência imediata que o problema requer, visando solução para o mesmo, visto que , no atual momento já falta bem pouco para que venha se tornar crônico, o que na nossa ótica se configura como um total desrespeito daqueles que hoje fazem a Prefeitura de Olinda, com os municípios olindenses. Por isso, consideramos plenamente justificada a propositura em tela pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitár-lhes a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário, no intuito de sua viabilização.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b></p>

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1626/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Roberto Tavares no sentido de viabilizar a melhoria na distribuição e na qualidade da água no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Lailton Savio Sousa Nogueira, Vice-prefeito do Município de Escada; Ao Ilmo. Senhor José Francisco Bezerra Cavalcanti, -; ao Exmo. Senhor Alberto Pereira Oliveira, Vereador do Município de Escada; ao Exmo. Senhor Amaro Ferreira da Silva, Vereador do Município de Escada; ao Exmo. Senhor Arlindo Pereira Oliveira Filho, Vereador do Município de Escada; ao Exmo. Senhor Elias Ribeiro de Carvalho, Vereador do Município de Escada; ao Exmo. Senhor José Macedônio Soares, Vereador do Município de Escada; ao Exmo. Senhor Paulo Sávio de Almeida Júnior, Vereador do Município de Escada; ao Exmo. Senhor Severino André Dias Júnior, Vereador do Município de Escada; a Ilma. Senhora Risolene Rita de Melo Ferraz Barreto, Gestora da Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins; ao Ilmo. Senhor José Américo da Silva, Conselheiro Tutelar; ao Ilmo. Senhor José Nelson da Rocha, Conselheiro Tutelar; a Ilma. Senhora Maria Elizabete Azevedo, Conselheira Tutelar; a Ilma. Senhora Maria Lúcia Costa, Conselheira Tutelar; a Ilma. Senhora Vanderlúcia Lima Batista, Conselheiro Tutelar; a Ilma. Senhora Elizabete Maria da Silva Cavalcanti, -; e a Ilma. Senhora Adelaide Maria Lira da Silva, -; a Ilma. Senhora Anita Maria de Queiros, -; ao Ilmo. Senhor Arthur Xavier, -; ao Ilmo. Senhor Carlos Alberto de Oliveira, -; a Ilma. Senhora Carmélia Maria dos Santos Silva, -; a Ilma. Senhora Christiansen Darley do Carmo Irmão, -; a Ilma. Senhora Conceição de Maria Barbosa, -; ao Ilmo. Senhor Daniel Vitorino da Silva, -.

<b>Justificativa</b>
O Município de Escada, localizado na Zona da Mata Sul, tem cerca de 67.000 (sessenta e sete mil) habitantes que vem sofrendo com a péssima qualidade da água que está sendo distribuído naquela cidade. A dificuldade enfrentada pelos moradores com a qualidade de água seja nos tempos de chuva – em que a qualidade da água é comprometida pelo grande volume de sedimentos – bem como nos tempos de estiagem, com o desabastecimento de água potável é muito grande. É anseio também, da comunidade, a agilidade nas medidas técnicas e administrativas para uma regularidade no abastecimento de Escada, que vem passando imensas dificuldades por falta de regularidade na distribuição de água em suas respectivas residências. Desta forma, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com isso, solicitamos o apoio das autoridades competentes para a regularidade deste abastecimento, bem como, a melhoria na qualidade da água distribuída. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares. <p><b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b></p>

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento Nº 794/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizado REUNIÃO SOLENE dia 22 de setembro de 2015 em homenagem aos 160 anos de fundação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Alberto Ferreira da Costa, Provedor do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, atraves de

quem estendo a presente homenagem a todos que fazem aquele complexo hospitalar beneficente; Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Magistrado Frederico Ricardo de Almeida Neves Desembargador, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Antônio José Bastos de Almeida, Diretor Executivo do Gabinete Português de Leitura de Pernambuco; Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Dr. José Iran Costa Junior, Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco; Senhores Deputados e Deputadas Estaduais, Assemléia Legislativa do Estado de Pernambuco; Dr. Vicente André Gomes, através do qual estendo aos demais pares daquela augusta Casa do Legislativo Municipal- Casa José Mariano, Presidente da Câmara dos Vereadores do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em 16 de setembro deste ano de 2015, o Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco completa 160 anos de fundação. Em 1855 o português José D’Almeida Soares Lima Bastos, então presidente do Gabinete Português de Leitura, fundou o hospital que tinha como atividade precipua tratar os portugueses, vítimas de cólera, epidemia que em meados do século passado matava no Brasil mais de 100 pessoas por dia e era assistido pela comunidade portuguesa de Pernambuco que realizava doações em dinheiro e objetos para a manutenção do prédio, onde os pacientes eram atendidos gratuitamente.

Dantes denominado Hospital Provisório, instalado no bairro da Boa Vista atendeu a 62 enfermos, acometidos pela cólera, nos primeiros meses de funcionamento, tendo recebido os agradecimentos do Presidente da Provincia de Pernambuco, José Bento da Cunha, pelos relevantes serviços prestados a população, sem distinção de cor ou nacionalidade.

No ano de 1856, o Rei de Portugal confere ao Hospital Português o Título de Real Proteção e no Século XX, em meados de 1907, outorga o Rei D. Carlos I, o título de REAL, ao Hospital Português de Beneficência em Pernambuco.

No ano de 1946, dia 5 de julho, o RHP recebe a honraria de Comendador da Ordem de Benemerência de Portugal, cuja Ordem do Mérito é uma Ordem Honorífica portuguesa que visa distinguir atos ou serviços meritórios que revelem interesse ou abnegação em favor da coletividade, no exercício de quaisquer funções, publicas ou privadas.

O Recife possui o segundo maior pólo médico do Brasil relativo a rede de hospitais privados. O Real Hospital Português é o mais completo centro médico hospitalar, por excelência, notadamente pela complexidade de especialidades e onde funcionam mais de sessenta clínicas e quatro laboratórios, sendo considerado o mais bem equipado da Região Norte-Nordeste, não apenas pela assistência médica e social gratuita aos mais carentiados, mas pela qualidade do serviço de que oferece aos pacientes e acompanhantes.

Passados 160 anos de sua fundação, o Real Hospital Português de Beneficência é uma referência do patrimônio da comunidade portuguesa do estado. Procurado por pessoas de todas as classes sociais, dedica a sua atividade à prestação de cuidados da saúde, com um forte componente filantropico e social.

A atividade médica prestada por aquele importante complexo hospitalar no bairro do Paissandu, às margens do Rio Capibaribe possui algumas singularidades, das quais destaco o Ambulatório de Beneficência Maria Fernanda, fundado em 1984, com o objetivo de concentrar os atendimentos beneficentes em um espaço próprio para tratar pacientes hipertensos, diabéticos e asmáticos, bem como campanhas de combate ao câncer de próstata e a de tabagismo. A partir do ano de 2005, foi certificado com o ISO 9001 e em setembro de 2011 recebeu a nova versão do ISSO 9001: 2008 conferido pela certificadora DQS não apenas no RHP mas sobretudo ao Real Cor e Real Imagem, o laboratório Real Lab e a unidade do bairro de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Em 2009, teve lugar a inauguração do Instituto de Geriatria e Gerontologia de Pernambuco no térreo do Edifício Arnóbio Marques com o objetivo de oferecer atendimento integral e humanizado aos idosos acima de 60 anos, criado pela Dra. Maria do Carmo Lencastre cuja equipe é formada por médicos geriatras e médicos residentes que atuam também na área de educação física, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia e terapia ocupacional.

Em 2011 foi inaugurado o Edifício João de Deus para abrigar o mais moderno centro de oncologia das Regiões Norte e Nordeste. Em 2013, o RHP adquiriu o 1º Acelerador Linear de Radioterapia da América Latina para pacientes com câncer que identifica detalhadamente a forma e a posição do tumor no corpo, diminuindo o tempo de sessões de 30 para 20 dias.

O Real Hospital ainda é marcado pelo pioneirismo médico com a realização de transplantes de rim, coração e medula óssea, no Norte e Nordeste. Não obstante, os constantes investimentos cem tecnologia com o fito de proporcionar excelência no atendimento a seus cientes.

O Real Hospital Português possui mais de setecentos e cinquenta leitos. Realizando mensalmente mais de quinze mil atendimentos nas emergências, além de internamentos e cirurgias e emprega aproximadamente cinco mil funcionários nas cercanias do complexo. O empresário e provedor do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, Alberto Ferreira da Costa, reconhecido como um dos maiores empreendedores portugueses mereceu pela sua capacidade gerencial pelo COTEC, Portugal - Associação Empresarial para a Inovação, a prestigiosa indicação não apenas pela pátria que lhe serviu de berço como aquela que escolheu para viver, o Brasil.

Isto posto, nada mais justo do que os nobres pares desta Casa do Legislativo Estadual, aprove o presente Requerimento, por considerar o Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, uma referência no atendimento em saúde para aqueles que o procura, e que vem se preocupando em fazer um hospital desse porte para servir ao país que os recebeu de braços abertos.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Guilherme Uchoa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 795/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, a realização de uma Sessão Solene, no dia 20 de outubro de 2015, para homenagear os medalhistas pernambucanos que participaram da 17º edição dos Jogos Pan-Americanos em Toronto, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Jô Mazzarolo, Diretora de Jornalismo da Globo Nordeste; Eduardo Monteiro, Diretor da Folha de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
O Brasil encerrou sua participação na 17º edição dos Jogos Pan-Americanos de Toronto, no dia 26 de julho, com a terceira colocação geral no quadro de medalhas. Foram 41 ouros, 40 pratas e 60 bronzes, desempenho inferior apenas dos Estados Unidos e do anfitrião Canadá. Os representantes de Pernambuco deixaram sua importante contribuição para que o Time Brasil chegasse ao mesmo número total de medalhas que em Guadalajara (2011), apesar de desta vez ter ficado com sete ouros a menos. Treze pernambucanos subiram ao pódio com 18 medalhas ao todo. Um desempenho bem acima da média histórica considerando os atletas do estado. Se Pernambuco fosse um país, estaríamos muito bem colocados no quadro geral de medalhas: seis de ouro, seis de prata e seis de bronze. Na frente do Paraguai, Chile, Uruguai, Bolívia e Peru.

As medalhas de ouro foram conquistadas por Yane Marques (pentatlo), João Paulo (basquete), Bruno Santana e Samira Rocha (handebol), Etiene Medeiros (natação) e Bárbara Micheline (futebol). As pratas ficaram com Etiene Medeiros e Joanna Maranhão (natação), João Rafael (vôlei), Erica Sena (marcha atlética), Keila Costa (salto triplo), e Jaqueline (vôlei). Os bronzes ficaram com Rômulo (futebol) e Jaqueline Teles (rugby), além de mais duas conquistadas para Etiene Medeiros e para Joanna Maranhão (natação).

Faço minhas as palavras do Governador Paulo Câmara: “Todos os atletas pernambucanos honraram a bandeira brasileira e do nosso Estado. Sabemos o valor da aprendizagem das derrotas e quanto custa cada vitória. Vamos em frente porque agora nossa torcida ficou ainda mais forte. Parabéns pelo desempenho brilhante!”

Como parlamentar e cidadão pernambucano, não poderia deixar de passar despercebido esse momento tão significativo, de homenagear os talentosos medalhistas pernambucanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos de Toronto, pelo que vimos solicitar da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, através deste requerimento, à justíssima homenagem que faremos e que terá como lugar, o Plenário da Casa Joaquim Nabuco.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificada a proposição em tela, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 796/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Vitória de Santo Antão pela comemoração dos 370 anos da Batalha do Monte das Tabocas comemorado no dia 03 de agosto do corrente ano
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Henrique Filho, Vice-prefeito de Vitória de Santo Antão; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
Vitória de Santo Antão neste dia 03 de agosto comemora os 370 anos da Batalha do Monte das Tabocas, travada entre os holandeses e lusos-brasileiros, episódio esse que deu início à expulsão dos holandeses do Brasil. Em 1654, na Campina da Taborda com a expulsão definitiva do povo invasor, João Fernandes Vieira fez uma promessa: se saísse vitorioso, ergueria no monte uma capela para a Virgem de Nazaré. Ele não pode realizar a promessa. Porém, três séculos depois, no ano de 1945, meu saudoso avô, o então prefeito José Joaquim da Silva ergueu a Capela de Nossa Senhora de Nazaré. Em termos históricos é evidente a importância da Batalha das Tabocas para o nosso país. Em 09 de novembro de 1978, o Governo de Pernambuco, na gestão de Joaquim Francisco, criou o Parque Histórico Estadual das Tabocas, localizado a 54 km do Recife, em Vitória de Santo Antão cujo nome se deu à vitória na Batalha do Monte das Tabocas: reconhecimento importante aos nossos soldados que honraram o passado e história desse município, de Pernambuco, enfim do Brasil. Com uma área total de 9,33 hectares, o parque tem-se mantido em grande parte com vegetação nativa. Sem falarmos de algumas obras que atualmente emolduram o Centro Histórico como casas esparsas, escola pública, um pequeno museu e a capela. O Parque Histórico Estadual do Monte das Tabocas é a representação viva de um sonho de libertação de uma Pátria. Conhecer a história de luta de um povo como o nosso é aprender a respeitá-la, pois ela é a prova da fé de um povo forte, esperançoso e guerreiro.

Diante do exposto e por representar iniciativa das mais relevantes, exaltando a data da mais alta significação na história pernambucana, é que propomos este voto de aplauso, solicitando aos ilustres pares a aprovação do referido pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 797/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “**Professor Eudes – 95 anos de vida**”, de autoria do aluno Leonardo Sampaio, publicado na Folha de Pernambuco, caderno Opinião/Folha do Leitor, em 22 de julho de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste, Diretor; Armando Monteiro Filho, Empresário; Valter Ricardo Antônio da Veiga Cabral, Presidente ADESG; Alexandre Santos, Presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco; Jacob Palis Junior, Presidente da Academia Nacional de Engenharia; Marta Peres Dubeux, Presidente da Associação Comercial de Pernambuco; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice- Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Magalhães, Advogado; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Marcos Cabral, Delegado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra-ADES.

<b>Justificativa</b>
Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

**Professor Eudes - 95 anos de vida**  
**Leonardo Sampaio\***

Engenheiro-agrônomo com jubileu de 75 anos de formado iniciou sua vida profissional como um dos mais jovens e laureados professores catedráticos da Universidade Rural, juntamente com seu colega professor Yony Sampaio. Foi escolhido, aos 32 anos, Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio de Pernambuco, pela sua competência técnica e política apartidária, por todos os partidos da grande coalizão formada para a eleição do governador do Estado. Seu desempenho como engenheiro, professor, político apartidário, administrador público e de empresas, o levou a ser convidado e a ocupar os mais altos cargos no Brasil e em âmbito mundial.

Eleito rotariano exemplar, pelo Rotary Internacional em 1990, já era detentor das seis safiras e até hoje permanece como um dos seletos quatro rotarianos escolhidos como modelo para o mundo, e a integrar Conselhos Presidenciais da Paz.

Pela sua atuação como Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio, ao melhorar a renda dos meeiros, parceleiros, pequenos e médios agricultores do Nordeste, implementando política de preços mínimos divulgada nas missões dominicais, mereceu do Papa Pio X uma das mais altas comendas pontificais.

Na presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA), criado por sua visão para o desenvolvimento do terceiro mundo, coordenou a elaboração de Proposta de Reforma Agrária, considerada no Congresso Internacional da FAO/ONU, modelo para a solução mundial da fome.

Pelo seu trabalho como engenheiro agrônomo, pai de família católico, educador ecumênico, rotariano exemplar para o mundo, modelo de técnico compromissado com sua classe, sua comunidade, sua região e seu país, e decisões políticas voltadas para o bem comum e a igualdade de oportunidades para todos, recebeu do Papa João Paulo II a altíssima distinção vaticana “Pro Ecclesia et Pontifice”.

Homenageado como competência técnica, engenheiro-agrônomo exemplar no desempenho público e empresarial com patentes registradas para o Brasil, na comemoração dos 150 anos do Ministério da Agricultura. O Presidente da República, ao saber que a proposta do professor Eudes, aprovada por unanimidade há mais de 50 anos, ainda não havia sido implementada a nível nacional, apoiou a criação da Academia Brasileira de Ciências Agronômicas e sua instalação no Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

O professor Eudes é também presidente emérito da Associação Comercial de Pernambuco, acadêmico titular da Academia Nacional de Engenharia, presidente vitalício da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, comendador do Clube de Engenharia, além de membro e ativo participante de Conselhos Diretores de representativas instituições como o Centro de Estudos do Nordeste e o Memorial da Engenharia.

Não fosse seu tirocinio como presidente da ADESG, criada para a formação de dirigentes no Brasil, quando não havia Faculdades de Administração no País, e coragem cívica para demonstrar ao Presidente da República a importância da pacificação dos ânimos, em período dos mais conturbados da História do Brasil, a transição de governo talvez não houvesse sido realizada da forma como o foi.

Sempre defensor da valorização profissional, da educação como única e universal ferramenta desenvolvimentista, de decisões políticas com embasamento técnico e não partidário, opôs-se ao ministro da Educação que queria monopolizar e concentrar o ensino agronômico e a pós-graduação no País, ordenando o fechamento de faculdades e universidades.

Idealizador, juntamente com grupo de ex-alunos e empresários liderados pelo grande homem público e empreendedor Armando Monteiro Filho, criou na Federação das Indústrias de Pernambuco, a Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste (UNIECO), para a promoção do uso racional das riquezas naturais da Região.

Sua proposta de criação de Pastoral Ambiental, para a implementação do desenvolvimento local sustentável, foi um dos trabalhos requisitados para a confecção da Encíclica Franciscana “Laudato Sil”.

<b>Justificativa</b>
*Aluno do professor Eudes de Souza Leão Pinto
Tendo em memoráveis feitos e préstimos à educação, cultura e desenvolvimento do Estado, tendo conseguido através destes levar seu conhecimento além das bordas fronteiriças desta nação, bem como seu trabalho de promoção da paz que lhe rendeu algumas comendas, inclusive do pontificado, requer reconhecimento. Não que este tenha sido objetivo, contudo, por si, estas atitudes são louváveis! Características como as citadas, juntamente com o exercício da virtude de lecionar, não podem simplesmente serem esquecidas como se fossem pílias, merecem ser marcadas como cicatrizes de uma batalha que trouxe o bem. Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares a este requerimento, através do qual prestamos justa homenagem, em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.
<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 798/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, a realização de uma Sessão Solene, no dia 02 de setembro de 2015, pelos 24 anos da TV Asa Branca, fundada por Dr. Vicente Jorge Espíndola e Dr. Luiz de França Leite, no município de Caruaru, em 31 de julho de 1991.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Jô Mazzarolo, Diretor de Jornalismo da Globo Nordeste; Luiz de França Leite, Diretor-presidente da TV Asa Branca; José Queiroz, Prefeito de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
No dia 31 de julho, a TV Asa Branca completou 24 anos. Em 1 de agosto de 1991, foi ao ar a primeira transmissão da emissora, realizada diretamente do topo do município de Caruaru: o Monte Bom Jesus. A origem da TV Asa Branca partiu de uma conversa entre Dr. Vicente Jorge Espíndola e Dr. Luiz de França Leite, jornalista e engenheiro, respectivamente, durante uma viagem que os dois disseram, na qual traçaram seus primeiros projetos de abrir uma nossa emissora de TV em Caruaru, uma das mais importantes cidades de Pernambuco em termos de desenvolvimento econômico, que na época contava apenas com a TV Pernambuco. O que precisavam era apenas uma concessão para que a TV fosse aberta. Posteriormente, essa concessão foi concedida pelo então deputado federal Inocêncio Oliveira. Quando a Asa Branca surgiu, o estúdio e a engenharia (parte técnica e operacional) ficavam no Monte Bom Jesus (o telejornal era apresentado de lá), enquanto a parte burocrática (departamentos financeiros e comerciais) funcionava no Bairro Divinópolis. O alcance



Jayme da Fonte, que no mês de julho, completou 60 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Sílvio Sandro Alves Rodrigues, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco; Ilmo. Sr. Antônio Jayme Limeira da Fonte, Diretor-Superintendente do Hospital Jayme da Fonte.

**Justificativa**

A visão progressista de um homem foi e ainda é responsável pela excelente reputação da prática medicinal existente no Estado de Pernambuco; prática essa que de 1955 pra cá, tem salvado milhares de vidas. Refiro-me ao médico pernambucano Jayme Wanderley da Fonte, homem que dedicou sua vida à medicina e foi além do seu tempo, fundando em julho de 1955 o primeiro pronto-socorro – Hospital Jayme da Fonte particular Norte/Nordeste, sendo assim, um dos pioneiros em atendimento hospitalar privado no Brasil. Nos meses anteriores a inauguração, Dr. Jayme fez viagens aos Estados Unidos e à Europa, a fim de importar o que existisse de mais moderno em equipamentos médico-hospitalar. O desejo de cuidar e salvar vidas eram preceitos de Dr. Jayme da Fonte, pois esses sentimentos sempre andaram lado a lado, aguçados pelo seu espírito de empreendedorismo. Inconformado com o fato de vidas serem perdidas por não existir nenhuma farmácia que funcionasse no horário noturno, finais de semanas e feriados, decidi então abrir uma farmácia que funcionaria 24 horas e não teria portas. Durante muitos anos o estabelecimento ficou conhecido como “Farmácia sem portas”. Hoje, esse serviço é considerado comum, mas na época representou um grande suporte à saúde da população Recifeense. Em novembro de 1986, Dr. Jayme Wanderley faleceu e o comando do hospital ficou sob a responsabilidade de seu filho, o médico Dr. Antônio Jayme da Fonte que divide até hoje a gestão da instituição com seus irmãos. Nesses pouco mais de meio século de história, de constante renovação, o Jayme da Fonte tomou-se um dos mais modernos hospitais do Polo médico do Recife e um dos que mais investem em tecnologia. Hoje, o Jayme da Fonte é o segundo maior programa de transplante de fígado no Brasil, destacando-se também em cirurgias bariátrica, cardíaca, ortopédica, neurológica e hemodinâmica.

Os preceitos básicos para o funcionamento da organização hospitalar é baseado em pilares que dignificam a figuram humana no seu momento de maior necessidade e atenção. O Jayme da Fonte presta assistência médico-hospitalar aos pacientes que procuram a organização sejam particulares ou conveniados; colabora com a melhoria da qualidade de vida da população, integrando-se a atividades de promoção e prevenção à saúde, ensino e pesquisa médica e respeita rigorosamente a ética profissional com a responsabilidade social.

Com uma visão além da capacidade funcional para garantir o crescimento e aprimorar cada vez mais a qualidade no atendimento médico-hospitalar, a atual direção deu início em junho de 2010, a construção de um novo prédio anexo ao Hospital Jayme da Fonte. Embasado por modernos conceitos de uma infraestrutura cada vez melhor, a obra está em pleno vapor, com 80% concluída. O edifício de 10 andares irá abrigar 100 novos leitos, restaurante com vista panorâmica, novos serviços de emergência, bloco cirúrgico, UTIs, central de esterilização e um moderno serviço de imagem, contemplando tomografia computadorizada, ultrassonografia, ressonância magnética, raiο-x e hemodinâmica. Em breve será inaugurado o novo hospital com ainda mais conforto e design. É por isso que o Jayme da Fonte acredita no futuro sem perder a tradição de unir conceitos de modernidade, humanização e tecnologia.

Dentro as inúmeras premiações e certificações conferidas, o Hospital Jayme da Fonte foi novamente contemplado com o Prêmio ISS 2014 - Contribuintes do Desenvolvimento. Desta vez, alcançando a 21ª posição no ranking que destaca as 50 maiores empresas do Estado em recolhimento do ISS. Esta premiação é uma parceria entre o Sistema Jornal do Commercio e a Prefeitura da Cidade do Recife e desde sua criação, há 16 anos, a instituição se faz presente na lista. O Jayme da Fonte também possui o Certificado Diamante da 3M, empresa que atua há 63 anos no mercado hospitalar brasileiro, pela Excelência nos Curativos e Procedimentos dentro das normas nacionais e internacionais. Além de receber a certificação Ouro, direcionado ao Processo de Esterilização a Vapor apoiadas em recomendações e normas nacionais e internacionais, realizado pela 3M.

Consciente de seu papel social, em 2002, o Jayme da Fonte tomou-se um grande parceiro da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado- APAF. Esta Entidade acompanha a trajetória de vida de cada paciente, a partir do momento que ele se cadastra na fila de espera para a realização do transplante, o mesmo passa a ser monitorado pelo resto da vida.

Através das campanhas, programas e projetos desenvolvidos pela APAF, o Jayme da Fonte faz a sua parte, pois acredita que a doação é o melhor caminho para ajudar o próximo que precisa de um transplante ter novas e melhores perspectivas de vida.

Não poderia deixar passar em branco, nesta Casa, a atuação do grupo Jayme da Fonte e sua extensa contribuição para o setor de saúde do Estado. Nesses 60 anos de fundação, muitas foram as segundas-chance para alguns que andavam desacreditados, muitos foram aqueles que mesmo partindo tiveram a certeza do carinho e dedicação que receberam dos profissionais médicos e enfermeiros. Que seja de muito sucesso e prosperidade o futuro do Jayme da Fonte.

Baseado na história de dedicação e profissionalismo do Hospital Jayme da Fonte, solicito aos meus Ilustres Pares aprovação deste Voto de Aplauso.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 807/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizada Reunião Solene no dia 31 de agosto de 2015, em homenagem aos 100 anos da Arte do Barro em Caruaru, pela importância do valor cultural e econômico para a vida das pessoas em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lúcia Lima, Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru; Regjina Lúcia de Oliveira Cavalcante, Diretora dos Museus da cidade de Caruaru; Jô Albuquerque, Presidente da Associação dos Artistas de Caruaru; Walmirê Dimeron, Presidente do Instituto Histórico de Caruaru; Malude Maciel, Presidente da ACACIL Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras de

Caruaru; Aldair José da Silva, Presidente da ABMAN, Associação dos Artesãos em Barro e Moradores do Alto do Moura; Arary Marrocos, Diretora do TEA, Teatro Experimental de Artes; Didi Caruaru, Presidente da ASFOC, Associação dos Forrozeiros e Trios Pé-de-Serra de Caruaru; Socorro Maciel, Diretora da CIOFF - Brasil e representante da UNESCO; Paulo Muniz, Diretor Presidente da Faculdade ASCES; Vanucio Pimentel, Coordenador de Políticas Públicas da Faculdade ASCES; Mauricélia Vidal, Diretora-Presidente da UNI FAVIP DeVry; Pe. João Paulo de Araújo Gomes, Diretor Geral da FAFICA; Janguié Diniz, Reitor da UniNassau; Dom Bernardino Marchió, Presidente da Cúria Diocesana da Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru; George Gaudêncio, Diretor do IFPE; Alysson Mateus, Presidente do Grêmio do IFPE; Nélío Vieira de Melo, Diretor da Universidade Federal de Pernambuco; Clovis Gomes da Silva Junior, Diretor da Universidade de Pernambuco; Osíris Lins Caldas, Presidente da ACIC; Márcio Fernandes Dias Porto, Presidente do CDL; Dom Bernardino Marchió, Presidente da Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru; Pe. Everaldo Fernandes, Pároco do Alto do Moura; Lindomar Luiz da Silva, Governador Assistente do Rotary Maurício de Nassau e Caruaru Norte; Pe. Luiz Carlos, Padre; Pedro Raimundo, Presidente do Lions Club de Caruaru; Adjar Sores, Presidente do Rotary Caruaru; Oswaldo Graciano Filho, Presidente do Rotary Caruaru Norte; Eliane Mendes, Governadora Assistente do Rotary Caruaru e Caruaru Norte; José Antonio de Araujo Lima, Presidente do Rotary Caruaru Maurício de Nassau; João Cândido da Costa Filho, Presidente do Rotary Caruaru Sul.

**Justificativa**

Para homenagear os 100 anos da criação da arte do barro é preciso, primeiramente, dar graças à existência do Mestre Vitalino. Nascido e criado no Alto do Moura, onde desenvolveu sua arte e contribuiu para consagrar o Alto do Moura como o celeiro de artistas que vivem do artesanato. O trabalho com barro já existia na região, mas na forma de peças utilitárias, tais como: jarros, painelas, entre outras, era isso o que a sua mãe produzia. Foi acompanhando o trabalho da mãe, ainda pequeno, que ele ia retirando pedacinhos do barro e fazendo bonecos. O primeiro registro é que aos seis anos, cheio de criatividade, tenha feito uma peça semelhante à “Caçador de Gato Maracajá”. Vitalino se tornou o “Mestre Vitalino” porque ele não se incomodava em repassar sua arte para os que tinham interesse. Ao contrário, estava disponível para os que queriam aprender, sempre disposto ao ensino como um verdadeiro mestre. Suas peças cresceram tomando forma e fama. Morreu em 1953, mas sua arte permanece viva por meio dos seus seguidores que consolidam o Alto do Moura como um dos lugares do mundo onde se produz a arte popular do barro, desenvolvendo-se com as gerações aos dias atuais.

Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o presente Requerimento por ser da mais inteira justiça.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Raquel Lyra</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 808/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **Voto de Pesar** pelo falecimento do Reverendíssimo Presidente das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas, **Pastor José Antônio dos Santos (José Neco)**, ocorrido no dia 24 de Julho do ano em curso, na capital paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renan Calheiros Filho,, Governador de Alagoas; José Renan Vasconcelos Calheiros, Senador da Republica; Fernando Affonso Collor de Mello, Senador da Republica; Benedito de Lira, Senador da Republica; Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió; Ronaldo Augusto Lessa Santos, Deputado Federal; Pastor Francisco Eurico da Silva, Deputado Federal.; Pastor Hidekazu Takayama, Deputado Federal; Luiz Dantas Lima, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas; Pastor Luiz José Rocha, Deputado Estadual; José Wellington Bezerra da Costa, Pastor - Presidente da CGADB - Convenção Geral de Deus no Brasil; Josias Almeida, Pastor, Presidente de Honra da COMADESPE – Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e Outros; Carlos Roberto, Pastor - Presidente da COMADESPE – Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e Outros; Levi Agnaldo, Pastor - Secretário Adjunto da COMADESPE - Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e Outros; Roberto José dos Santos, Pastor - Presidente da COMADALPE - Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco;

Ailton José Alves, Pastor - Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE; Ailton José Alves Júnior, Pastor, Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE; Daniel Nunes da Silva, Pastor - Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB; José Carlos de Lima, Pastor - Presidente da Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP; Martim Alves da Silva, Pastor - Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN; João Bezerra da Silva, Pastor - Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC; Maurino Pinheiro do Nascimento, Pastor - Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC; Ozires Teixeira Pessoa, Pastor - Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE; Virgínio José de Carvalho Neto, Pastor - Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE; Nestor Henrique de Mesquita, Pastor - Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP; José Orivaldo Nunes de Lima, Pastor, 1º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL; José Alves Cavalcante, Pastor - Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seto no Sul do Maranhão – COMADESMA; Pedro Aldi Damasceno, Pastor - Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão – CEADEMA; Waldomiro Pereira da Silva, Pastor - Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – CEADEB; Israel Alves Ferreira, Pastor - Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB; José Wellington da Costa Júnior, Pastor - Presidente do Conselho Administrativo da CPAD; Ronaldo Rodrigues de Souza, Diretor Executivo da CPAD; Francisco Tércio, Pastor - Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Novas de Paz; Francisco Silva, Pastor - Presidente da

Assembleia de Deus – Vida e Paz - Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE; Abimael Flôr da Silva, Pastor - Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Goiana/PE; Hélio Roberto, Pastor - Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Paulista-PE; Aluízio Nunes Machado, Pastor - Presidente do Campo de Itaitinga/CE; Marco Feliciano, Pastor - Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento; Císino Bernardino, Pastor - Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora; Reuel Bernardino, Pastor - Vice-Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora; Edson José Machado, Pastor - Professor e Capelão; Sílvio José Rodrigues de Castro, Presbítero; Luzângela Galiza de Alencar Lima, Vice-Diretora Professora - FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE; Abraão Coutinho, Evangelista - Coordenador Pedagógico daFaculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE; Jorge Leibe de Souza, Presidente da OTIB - Ordem Federal dos Teólogos do Brasil; Walter Filho, Presidente do Conselho Federativo de Teólogos; Ednaldo Anastácio do Nascimento, Pastor - Presidente Nacional do Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil; Marcos Eugênio Cavalcanti Marques, Presbítero; Achilles Franco, Presbítero; Ney Silva Ladeia, Pastor - Presidente da Igreja Batista da Capunga; Fábio Alves Galdino, Pastor - 2º Vice-Presidente do Ministério - Vida e Paz em Camaragibe/São Lourenço da Mata/PE; Marcelo Viana, Pastor - 2º Secretário do Ministério Vida e Paz em Camaragibe/São Lourenço da Mata/PE; José Carlos Gomes da Silva, Diácono; Lyncoln Araújo, Diácono - Diretor do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil; Clarice Machado Dos Santos, Diaconisa; Marconi Glauco, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco - SINDILEGIS; Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

**Justificativa**

Nascido em 05 de dezembro de 1931, aos 83 anos; o Reverendíssimo Pastor José Antônio dos Santos, (Pr. José Neco) presidia a Convenção de Ministros e as Assembleias de Deus no Estado de Alagoas além de Presidir a UMADENE - União de Ministros das Assembleias de Deus do Nordeste, entidade que reúne líderes assembleianos na região nordeste, além ocupar a 4º Vice-Presidência da CGADB - Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil. Pastor Neco também era conferencista, fez Teologia pela primeira vez na Escola Teológica das Assembleias de Deus no Brasil, onde formou-se bacharel em Teologia pela Faculdade de Filosofia e Teologia de Alagoas e como doutor em divindade pela Faculdade de Filosofia e Teologia Filadélfia.

O ministério e a liderança do Pastor José Neco foram reconhecidos em todo o Nordeste e no Brasil. Não é à toa que foi eleito por seis vezes consecutivas presidente da União de Ministros das Assembleias de Deus no Nordeste (Umadene), órgão criado em 1985 e que teve, em quase metade da sua história, o pastor Neco como seu líder.

Na CGADB - Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, ele fez parte de vários órgãos: Conselho Regional Nordeste (1993 e 1999), Conselho Administrativo da CPAD (1995) e Mesa Diretora (desde de 2001, sempre exercendo funções de vice-presidência).

Na Assembleia de Deus em Alagoas, a qual o pastor presidiu durante 30 anos, hoje tem mais de 150 mil membros em Alagoas, sendo cerca de 40 mil em Maceió. Atualmente, a instituição possui 150 congregações na capital e conta com 120 campos no interior do Estado, inúmeras subcongregações e 564 pastores, sem contar os presbíteros e diáconos.

A família informou que ele sofreu falência múltipla de órgãos causada por disfunção hepática. O corpo do Pastor Neco, chegou a Maceió na manhã do último sábado (25) e foi velado em uma cerimônia aberta na igreja-sede da Assembleia de Deus, que fica na Rua Moreira Lima, no bairro do Farol. Já a cerimônia e sepultamento ocorrerão no domingo, 26, às 16 horas, no Campo Santo Parque das Flores, na Gruta de Lourdes. Caravanas de várias partes de Alagoas e até de outros estados estiveram presentes no velório e sepultamento do líder religioso.

Ao todo, foram 60 anos de fe e 53 anos de um pastorado profícuo e abençoador não só para a igreja de Alagoas, mas para todo o Brasil. Como disse o salmista, "os passos de um homem bom são confirmados pelo Senhor, e Ele deleita-se no seu caminho" (Sl. 37.23).

Como parlamentar, gostaríamos de fazer-lhes uma homenagem póst mortem, e é o que ora estamos a fazer através deste requerimento a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa no qual pleiteamos um Voto de Pesar ao nobre Pastor que durante o tempo em que esteve entre nós, demonstrou ser realmente um Líder Fiel, um Filho de Deus.

Ante o exposto vimos solicitar de nossos ilustres pares que se dignem dispensar ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas visando o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 809/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do renomado romancista pernambucano, escritor Gilvan de Souza Lemos, ocorrido no dia 01 de agosto de 2015, em Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice- Governador do Estado de Pernambuco Palácio Frei Caneca; Roberto Magalhães, Advogado; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Durval de Noronha Goyos Jr, Presidente da União Brasileira de Escritores; Alexandre Santos, Presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco; Abdias Mouras, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Alvacir Raposo Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Amaury Medeiros, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Ana Maria César, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Antônio Campos, Advogado; Antônio Corrêa de Oliveira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Cláudio Aguiar, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Dirceu Rabelo, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Fátima Quintas, Presidente da Academia Pernambucana de Letras; Flávio Chaves, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Frederico Pernambucano de Mello, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Luiz Mota Menezes, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Paulo Cavalcanti Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Leticia Cavalcanti, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lourdes Sarmento, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lucila Nogueira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lucilo Varejão Filho, Membro da

Academia Pernambucana de Letras; Margarida Cantarelli, Desembargadora Federal; Reinaldo de Oliveira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Claudia Elói da Hora, Jornalista - Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Magno Martins, Jornalista e Blogueiro; Samir Abou Hana, Jornalista e Apresentador; Aldo Vilela, Jornalista; Márcio Didier, Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco; Inaldo Sampaio, Jornalista e Blogueiro.

**Justificativa**

Um dos principais nomes da prosa pernambucana, Gilvan Lemos nasceu em São Bento do Una, no Agreste, em 1928. Na sua cidade, não tinha acesso a livros, mas foi lá mesmo que iniciou a criar suas próprias histórias em quadrinhos. Filho de uma senhora simples, mas que já tinha lido Machado de Assis e Dostoiévski. Gilvan só cursou até o ensino médio e, para ter acesso a livros, recorria ao reembolso postal. Seu primeiro romance, *Noturno Sem Música* (1956), foi escrito quando veio ao Recife, em uma máquina de escrever alugada por poucos dias.

Antes da homenagem concedida na IX Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, em 2013, foram necessários meses de negociação entre o escritor e a equipe organizadora do evento. Não queria se exibir. Ao ser transformado em filme - Lemos, Gilvan, de Cida Pedrosa e Mariane Bigio, lançado em junho deste ano - pediu que houvesse um único lançamento, ao invés de dois, como planejavam as diretoras. Quanto menos aparições, melhor. Quanto mais privacidade, também.

Gilvan Lemos saiu de cena no primeiro dia de agosto, aos 87 anos, em decorrência de infarto fulminante. "Tão silenciosamente", disseram nomes ligados a ele na produção literária do estado. Sempre foi tímido, discreto.

Foi por aqui que sua trajetória literária se solidificou. Por um conselho de Osman Lins, não tentou publicar seus livros em editoras pernambucanas - enviou os originais, mesmo sem uma recomendação, para a Editora Globo. Foi aprovado por ninguém menos que Érico Veríssimo.

A partir daí, chamou a atenção de críticos e colegas de pena. Publicou obras como *Emissários do diabo* (1968), *Os olhos da treva* (1975) e *O anjo do quarto dia* (1981) - são mais de 20 no total, sendo a mais recente de 2010. Em 2012, foi eleito para a Academia Pernambucana de Letras por aclamação, em um reconhecimento oficial para um homem discreto, que se preocupava mais com os livros e a escrita do que com os confetes literários. E que, aos 87 anos, confessava que estava descobrindo o sabor dos próprios textos. "São muito bons. Eu penso até que não fui eu que escrevi", conta no documento LEMOS, Gilvan, feito por Cida Pedrosa e Mariane Bigio.

<b>Obras de Gilvan Lemos</b>
<i><b>I – Romances</b></i>
<ol style="list-style-type: none"><li><i>Noturno sem música. Recife: Ed. Nordeste, 1956. Prêmio Vânia Souto Carvalho, da Secretaria de Educação – PE. 2ª ed. Recife: Bagaço, 1996</i></li> <li><i>Jutai Menino. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1968. Prêmios: Orlando Dantas, do Diário de Notícias (Rio); Olívio Montenegro, da UBE – PE. 2ª ed. Recife: Bagaço, 1995</i></li> <li><i>Emissários do diabo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. Prêmio da APL. 2ª ed. São Paulo: Editora Três, 1974 (Coleção Literatura Brasileira Contemporânea); 3ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987</i></li> <li><i>Os olhos da treva. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. Menção Honrosa (Prêmio José Conde/Recife). 2ª ed. S. Paulo: Circulo do Livro,1983</i></li> <li><i>O anjo do quarto dia. P. Alegre: Globo, 1981, Prêmio Érico Veríssimo, da mesma editora. 2ª ed. São Paulo: Globo, 1988. 3ª ed. Recife: Bagaço, 2002</i></li> <li><i>Os pardais estão voltando. Recife: Guararapes, 1983</i></li> <li><i>Espaço terrestre. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1993</i></li> <li><i>Cecília entre os leões. Recife: Bagaço, 1994. 2ª ed. Recife: Bagaço, 2007</i></li> <li><i>A lenda dos cem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. 2ª ed. Recife, Ed. Bagaço, 2005</i></li> <li><i>Morcego cego. Rio de Janeiro: Record, 1998</i></li> <li><i>Vingança de desvalidos. Recife: Nossa Editora, 2001</i></li> <li><i>Sete Ranchos. Recife: Nossa Editora, 2010</i></li></ol>

<i><b>II – Contos</b></i>
<ol style="list-style-type: none"><li><i>O defunto aventureiro. Recife: EDUFPE, 1974. Menção Honrosa do Prêmio José Lins do Rego, da Ed. José Olympio (Rio). 2ª ed. Recife: Bagaço, 2001</i></li> <li><i>Os que se foram lutando. Rio de Janeiro: Artenova, 1981</i></li> <li><i>Morte ao invasor. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1984</i></li> <li><i>A inocente farsa da vingança. São Paulo: Estação Liberdade, 1991</i></li> <li><i>Onde dormem os sonhos. Recife: Nossa Livraria, 2003</i></li> <li><i>Largo da alegria. Recife: Bagaço, 2003</i></li></ol>

<i><b>III – Novelas</b></i>
<ol style="list-style-type: none"><li><i>A noite dos abraçados. Porto Alegre: Globo, 1975</i></li> <li><i>O mar existe. In: A inocente farsa da vingança. São Paulo: Estação Liberdade, 1991</i></li> <li><i>Enquanto o rio dorme. Recife: Bagaço, 1993 (uma das novelas de A noite dos abraçados)</i></li> <li><i>Neblinas e serenos. Recife: Bagaço, 1994 (duas das novelas de A noite dos abraçados). 2ª ed. Recife: Bagaço, 1995</i></li> <li><i>A Era dos Besouros – Editora A Girafa – São Paulo – Maio de 2006</i></li> <li><i>Na Rua Padre Silva – Editora Nossa Livraria – Recife – Outubro de 2007</i></li></ol>

<i><b>IV – Contos nas coletâneas</b></i>
<ol style="list-style-type: none"><li><i>O urbanismo na literatura. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1975</i></li> <li><i>O novo conto brasileiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985</i></li> <li><i>Seleta de autores brasileiros. Rio de Janeiro: Jornal de Letras, 1987</i></li> <li><i>Memórias de Hollywood. São Paulo: Nobel, 1988</i></li> <li><i>Contos de Pernambuco. Recife: Massangana, 1988</i></li> <li><i>Erkundunger 38 Brasilianische Erzahler. Berlin: Verlag Volk und Welt Berlin, 1989</i></li> <li><i>Le serpent a plume. Paris, 1994</i></li> <li><i>Caravanes. Paris, 1998</i></li> <li><i>Antologia do conto nordestino. Recife: Micro, 1998</i></li> <li><i>Panorama do Conto em Pernambuco – Fundação Maximiano Campos - Recife – Outubro de 2007.</i></li></ol>

Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares a este requerimento, através do qual prestamos justa homenagem, em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Ricardo Costa</b> <sup>Deputado</sup></div>

## Requerimento N° 810/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Pano de fundo”, de autoria do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Jornal Vanguarda, seção Opinião, edição de 25 a 31 de julho de 2015. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Giovanni Mastroianni, advogado e jornalista; Paulo Muniz Lopes, diretor-presidente da ASCES.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O artigo supracitado trata da publicação bimestral “Pano de Fundo”, idealizada pela Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico – Ascес, lançada este ano e que se encontra em sua terceira edição. Trata-se de uma importante obra que aborda temas científicos, técnicos e jornalísticos, entre outros.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:
“Pano de fundo

Em alguns dicionários, a expressão pano de fundo - grande e última tela situada no fundo do palco - significa: painel, panorama, cena, cenário e até prosclênio. Discordo, entretanto, desse último sinônimo, por entender ao contrário, como sendo este a parte anterior do palco, a de menor dimensão e que vai do pano de boca até o limite com a plateia. Em verdade não estou pretendendo criar polêmica quanto ao significado do verbete, mas me referir à publicação bimestral “Pano de Fundo” que a Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - Ascес - lançou este ano e que já se encontra em sua terceira edição, merecendo os maiores encômios de seus leitores, fazendo jus, inclusive, a registro especial do professor Darley de Lima Ferreira, quando, durante a realização de uma das últimas assembleias gerais da Ascес, participava como um dos integrantes da diretoria da entidade mantenedora.

A revista em tela, editada por José Antonio Faro e que tem, em seu Conselho Editorial, o presidente da Ascес, dr. Paulo Muniz Lopes, é eclética sob todos os aspectos. Tal periodicidade aborda temas científicos, técnicos e jornalísticos, entre outros. Gostaria de enfatocar, embora de forma resumida, todos seus mais diversificados temas. Todavia, valho-me, apenas, de alguns deles, começando por sua capa que chama a atenção para importante fato jornalístico internacional: a instabilidade política no Oriente Médio, que, segundo o jornalista Alberto Barlocchi, é fruto de uma orquestração entre nações, fundamentada em interesses econômicos e geopolíticos das grandes potências do Ocidente. No que tange ao meio ambiente, as mudanças de regimes das chuvas, que levaram as regiões mais populosas do Brasil a conviver com o drama das secas. Quanto aos problemas sociais, Leonardo Gomes destaca, negativamente, superlotação, fugas, torturas, rebeliões, ociosidade e humilhação, que se tornaram o retrato da realidade carcerária do país. A professora e enfermeira obstetra Nayale Lucinda Albuquerque, no âmbito da saúde materna, discorre sobre o parto normal humanizado, asseverando: “É uma escolha diferente do que a cultura atual propõe, quando se observa fortemente uma busca pelo fácil, pela rapidez, pelo consumismo e pela tecnologia”. Coube a Yrgridy Pires assinar “Cinquenta tons de preconceitos contra a mulher”, baseado em recente filme lançado sob o título de “50 tons de cinza”, que tem chamado a atenção para a disseminação de comportamentos de opressão contra a mulher e violência por meio de produções artísticas e culturais. Não seria justo de minha parte encerrar esta minha pesquisa sem enfatizar, através de fonte oficial da revista que, durante o ano de 2014, a Ascес lançou 24 projetos, envolvendo 477 de seus alunos, atendendo e beneficiando um público de 29.532 pessoas, integrantes da comunidade regional. São meus votos que o novel periódico continue nesse mesmo diapasão.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Tony Gel</b> <sup>Deputado</sup></div>

## Requerimento N° 811/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*Motes e Glosas*”, de autoria da médica Valéria Barbalho, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 7 de julho de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Valéria Barbalho, Médica; Walmiré Dimeron, Presidente do Instituto Histórico de Caruaru (IHC); Anastácio Rodrigues, ex-prefeito de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O artigo em tela registra algumas poesias transcritas do livro de Nelson Barbalho, de 1976 - “Major Sinval da Francesa”.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:
“Motes e Glosas

O grande poeta pernambucano de Tabira, João Alderney Pires, frequentemente envia e-mail aos amigos com ótimos motes para que eles façam glosas. Uma verdadeira roda de poesia virtual. Recentemente ele organizou glosas para o lindo mote “Posso até esquecê-la, mas se um dia / Me arrancarem do peito o coração!” e, em breve, lançará o “Cordel Coletivo”. Serão 32 estrofes escritas por 27 poetas glosadores, que fizeram belíssimos poemas para esse mote. Sensacional! Fico encabaluda toda vez que recebo um tema e não respondo, pois não sei fazer sextilhas nem qualquer tipo de verso. Acho mais fácil atender crianças com “lombriegas, tosse e perebas”, afinal sou apenas uma Pediatra matuta. Querendo dar uma satisfação para o João Alderney, que gentilmente insiste em me enviar seus motes, mesmo sem obter resposta (ele até me enviou o mote do “Cordel Coletivo”), resolvi copiar uns do meu pai. Todas as glosas são do célebre Major Sinval, o velhinho de aço, um Patrimônio Cultural do País de Caruaru. Transcrevi do livro (esgotado) de Nelson Barbalho, de 1976 - “Major Sinval da Francesa”. Chega de papo e vamos para as poesias. “No dia da minha morte, é que começo a viver”. O meu espírito forte/ Vai reviver no futuro/ Saindo do lodo impuro/ “No dia da minha

morte”/ Quando tiver essa sorte/ Será meu alvorecer/ Terminará meu sofrer/ Na estreita campa funérea/ Deixando a podre matéria/ “É que começo a viver”.

“Esta vida é um buraco/ Do começo até o fim”. Vivemos como um macaco/ Pequeno “Caxinguelê”/ Por isso não vemos que/ “Esta vida é um buraco”/ Eu nela não dou cavaco/ Vou vivendo mesmo assim/ Não acho nada ruim/ Levo tudo em brincadeira/ E já subi a “ladeira”/ “Do começo até o fim”.

“Quem pra cangalha nasceu/ Sela não há de botar”. Subiu pouco e já desceu/ Voltendo de novo à lama/ Pois não pode pegar fama/ “Quem pra cangalha nasceu”/ O tempo todo perdeu/ Procurando se elevar/ Devia se conformar/ Não enfrentando a batalha/ Porque besta de cangalha/ “Sela não há de botar”.

“Quem quer muito traz de casa/ Ou ao Governo se associa”. Eu aproveito esta vaza/ Pra conselho proveitoso/ Quero dizer ao guloso/ “Quem quer muito traz de casa”/ Puxe o peixe à sua brasa/ Faça muita economia/ Pois, amigo, hoje em dia/ Quem quer ser milionário/ Passa a vida de usuário/ “Ou ao governo se associa”.

“Se um dia faltar Sinval/ Invento um de sabão”. Sou manso feito a pantera/ Ligeiro que só preguiça/ Pesado tal qual cortiça/ Quadrado como uma esfera/ Por ter nascido em tapers/ Sou fraco que nem leão/ Humano feito um dragão/ Mais negro do que a cal/ “Se um dia faltar Sinval/ Invento um de sabão”.

Para terminar deixo dois motes nelseanos para Alderney glosar e, se quiser, compartilhar com os amigos poetas: “Prometeu tudo em começo/ Mas bateu fofô no fim” e “Certo no Mundo é a morte/ No mais é tudo ilusão!”. Pronto, fui me desculpar e acabei lançando um desafio. Inté!”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<span></span>
<div><b>Tony Gel</b> <sup>Deputado</sup></div>

## Requerimento N° 812/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à atleta pernambucana BARBARA MICHELINE pela conquista da medalha de ouro no Futebol nos Jogos Pan Americano de Toronto2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Bárbara Micheline, Jogadora de Futebol; ao Exmo. Sr. Evandro Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Bárbara Micheline é uma futebolista brasileira. A pernambucana atua como goleira no Clube Kindermann/SC e foi convocada para integrar a seleção brasileira de futebol feminino nos jogos pan-americanos levando sua experiência de jogos olímpicos e copas do mundo. A equipe conquistou a medalha de ouro em Toronto. Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Aluísio Lessa</b> <sup>Deputado</sup>
--

## Requerimento N° 813/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de Bom Conselho** pelos seus 123 anos de Emancipação Política, no dia 03 de agosto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Sr. Exmo. Sr. Dannilo Godoy, Prefeito do Município de Bom Conselho; a Ilma. Sra. Josefa Cavalcante, Vice-Prefeita do Município de Bom Conselho; a Exma. Sra. Eliane Ramos Dias de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bom Conselho; ao Ilmo. Sr. Arlan Curvelo, Vereador do Município de Bom Conselho; ao Ilmo. Sr. Carlos Marcelo Tenório, Vereador do Município de Bom Conselho; ao Ilmo. Sr. Francisco Soares, Vereador do Município de Bom Conselho; ao Ilmo. Sr. Genival Tavares, Vereador do Município de Bom Conselho; ao Ilmo. Sr. Gilmar Rodrigues, Vereador do Município de Bom Conselho; a Ilma. Sra. Ivete da Silva, Vereadora do Município de Bom Conselho; ao Ilmo. Sr. José Francisco Carvalho, Vereador do Município de Bom Conselho; a Ilma. Sra. Maria do Socorro Cavalcante, Vereadora do Município de Bom Conselho; a Ilma. Sra. Maria Márcia Rodrigues, Vereadora do Município de Bom Conselho; ao Ilmo. Sr. Vicente Ferreira Neto, Vereador do Município de Bom Conselho.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
As terras onde hoje se localiza o município de Bom Conselho foram inicialmente habitadas pelas tribos Xucuru e Fulni-ô. Localizada no Agreste do estado de Pernambuco fica distante 287 km do Recife. O município é formado por sete distritos, exceto a sede, são eles: Barra do Brejo, Cachoeira do Pinto, Caldeirão dos Guedes, Igreja Nova, Lagoa de São José, Logradouro dos Leões e Rainha Isabel. Tem a mais tradicional festa junina do Agreste Meridional, com o slogan “ForróBom - o São João mais arretado do Agreste”. As principais atividades econômicas são a pecuária, o extrativismo e a cultura de café, algodão, milho, feijão e leguminosas. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Aluísio Lessa</b> <sup>Deputado</sup>
--

## Requerimento N° 814/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao atleta

pernambucano JOÃO PAULO BATISTA pela conquista da medalha de ouro no Basketball nos Jogos Pan Americano de Toronto2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. João Paulo Batista, Jogador de Basquete; ao Exmo. Sr. Ênio Guimarães, Presidente da Federação Pernambucana de Basketball.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
João Paulo Batista começou sua carreira no Clube Náutico Capibaribe/PE, passando por vários clubes em São Paulo, EUA, NBA-Summer League, Lituânia, Letônia e França. Durante sua trajetória foram muitos títulos pelos clubes que passou e pela seleção brasileira, sendo convocado mais uma vez para representar o Brasil nos Jogos Pan-Americanos em Toronto, pelo qual ganhou medalha de ouro junto com a sua equipe. Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Aluísio Lessa</b> <sup>Deputado</sup>
--

## Requerimento N° 815/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Hospital Jayme da Fonte pelo aniversário de 60 anos de prestação de serviços ao Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr.Ir.an Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Antonio Jayme da Fonte, Diretor Presidente do Hospital Jayme da Fonte.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Em julho de 1955, o médico pernambucano Jayme Wanderley da Fonte inaugura o primeiro pronto-socorro particular Norte/Nordeste, Hospital Jayme da Fonte, sendo um dos pioneiros em atendimento hospitalar privado no Brasil. Nos meses anteriores à inauguração, Dr. Jayme fez viagens aos Estados Unidos e à Europa, afir m de importar o que existisse de mais moderno em equipamentos médico-hospitalar.

O desejo de cuidar e salvar vidas eram preceitos de Dr. Jayme da Fonte, pois esses sentimentos sempre andaram lado a lado, aguçados pelo seu espírito de empreendedorismo. Inconformado como o fato de vidas serem perdidas por não existir nenhuma farmácia que funcionasse no horário noturno, finais de semana e feriados, decidiu então abrir uma farmácia que funcionaria 24 horas e não teria portas. Durante muitos anos o estabelecimento ficou conhecido como “farmácia sem portas”. Hoje, esse serviço é considerado comum, mas na época representou um grande suporte à saúde da população recifense. Nesses pouco mais de meio século de história, de constante renovação, o Jayme da Fonte tornou-se um dos mais modernos hospitais do polo médico de Recife e um dos que mais investem em tecnologia. Hoje, o hospital é o segundo maior programa de transplante de fígado no Brasil, destacando-se também em cirurgias bariátricas, cardíacas, ortopédicas, neurológicas e hemodinâmicas. Portanto, quero prestar esta justa homenagem a todos os profissionais que fazem o Hospital Jayme da Fonte, que com os seus 60 anos de existência tornou-se um dos mais conceituados hospitais da Região Metropolitana do Recife e referência para o estado de Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Aluísio Lessa</b> <sup>Deputado</sup>
--

## Requerimento N° 816/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja inserido na ATA de nossos trabalhos Legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO à Orquestra Criança Cidadã - Meninos do Coque em comemoração aos 09 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nildo Nery dos Santos, Desembargador; João José Rocha Targino, Juiz.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A Orquestra Criança Cidadã é um projeto social gerido pela Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC). Idealizado pelo juiz de Direito João José Rocha Targino, o programa, em funcionamento desde 2006, visa ao resgate social de crianças carentes através da música. A comunidade escolhida é o Coque, um dos bairros mais violentos e de menor Índice de Desenvolvimento Humano do Recife. Atualmente, a Orquestra atende gratuitamente a 170 jovens, entre quatro e 21 anos. Os alunos recebem aulas de instrumentos de corda, percussão, teoria musical, flauta doce e canto coral, além de instrumentos de sopro – flauta transversa, oboé, clarinete, trompa e fagote. O programa conta ainda com apoio pedagógico, atendimento psicológico, médico e odontológico, aulas de inclusão digital, fornecimento de três refeições por dia e fardamento.

O método utilizado para o ensino é o Suzuki, criado pelo professor japonês Shinichi Suzuki, que prevê o aprendizado de forma lúdica – a criança aprende brincando. A Orquestra também garante a profissionalização dos alunos através da Escola de Formação de Luthier e Archetier, onde os alunos aprendem a arte da construção e reparo dos instrumentos de corda.

Os alunos permanecem no projeto por um período de cinco horas, e entre atividades extracurriculares oferecidas, estão, além de cursos em parceria com universidades, intercâmbios para a Europa, direcionados aos alunos de destaque. A Orquestra já enviou alunos para estudar música na Polônia, Áustria, República Tcheca, Alemanha e México.

#### Recife, 4 de agosto de 2015

A Orquestra Meninos do Coque vem, a cada ano, se projetando cada vez mais como um programa social exemplar. Em seus sete anos de existência, recebeu mais de 20 prêmios, incluindo o Prêmio Caixa Melhores Práticas em Gestão Local, de âmbito nacional. Na esfera internacional, a Organização das Nações Unidas escolheu a Orquestra como uma boa prática de inclusão social, em dezembro de 2010.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Simone Santana</b> <sup>Deputada</sup>
---

## Requerimento N° 817/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“O País não pode ficar à deriva”**, de autoria do Ex-Governador **Dr. Roberto Magalhães**, publicado no Jornal do Commercio, caderno Opinião JC, em 01 de agosto de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Michel Temer, Vice-Presidente da Republica; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Humberto Costa, Senador da Republica; Armando Monteiro Neto, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Douglas Cintra, Senador da Republica; Fernando Bezerra Coelho, Senador da Republica; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Eduardo da Fonte, Deputado Federal; Pastor Francisco Eurico, Deputado Federal; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Augusto Coutinho, Deputado Federal; Daniel Coelho, Deputado Federal; Anderson Ferreira, Deputado Federal; João Fernando Coutinho, Deputado Federal; Fernando Bezerra Coelho Filho, Deputado Federal; Tadeu Alencar,, Deputado Federal; Gonzaga Patriota, Deputado Federal; Marinaldo Rosendo, Deputado Federal; Betinho Gomes, Deputado Federal; Bruno Araújo, Deputado Federal; Fernando Monteiro, Deputado Federal; Mendonça Filho, Deputado Federal; Luciana Santos, Deputada Federal; Silvio Costa, Deputado Federal; Adalberto Cavalcanti, Deputado Federal; Zeca Cavalcanti, Deputado Federal; Ricardo Teobaldo, Deputado Federal; Wolney Queiroz, Deputado Federal; Jorge Côte Real, Deputado Federal; Kaio Maniçoba, Deputado Federal; Raul Jungmann, Deputado Federal; Carlos Eduardo Cadoca, Deputado Federal; Samir Abou Hana, Jornalista e Apresentador; Márcio Didier, Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco; Roberta Jungman, Colunista da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Jornalista e Blogueiro; Claudia Elói da Hora, Jornalista - Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Aldo Vilela, Jornalista; Jamildo Melo, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

**O País não pode ficar à deriva**
**Roberto Magalhães**
\*Advogado. Ex-governador de Pernambuco e deputado federal

Estamos caminhando sem rumo confiável para o desfecho da crise política e econômica que se abate sobre a Nação. Os últimos episódios do eficiente trabalho do Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal, além da colaboração da imprensa investigativa, revelam que o País amadureceu democraticamente. A nossa história revela que, em crises institucionais, o Senado e a Câmara têm sido o instrumento da nação para encontrar soluções. Exemplificando, em 1962, quando Jânio Quadros renunciou à Presidência da República, houve um movimento militar vetando a posse do vice-presidente João Goulart. Então, líderes dos principais partidos, com apoio das duas Casas Legislativas, conseguiram a aprovação de emenda constitucional, adotando o parlamentarismo, assegurando-se assim o retorno do vice-presidente, que estava no exterior, e a sua investidura no cargo de presidente. O País se defronta com um problema econômico inegavelmente grave, com inflação alta e continuada, elevação de preços, desemprego crescente, insatisfação popular contra o governo e instabilidade no relacionamento entre os poderes Executivo e Legislativo. A situação se apresenta mais dramática quando se sabe que dentre outras causas avulta o fato da má gestão do País, sobretudo no âmbito financeiro. A Conceituada colunista Miríam Leitão, em O Globo, edição de 22.07.15, afirma que “o BNDES recebeu R\$ 500 bilhões de recursos públicos, desde 2008, e durante muito tempo negou informações até aos órgãos de controle”. O dinheiro era repassado diretamente pelo Tesouro para o BNDES e em grande parte destinado a empréstimos para grandes empreiteiras, e a países da América Latina, como Cuba, Bolívia, Venezuela e outros, assim como da África, principalmente Angola. A instabilidade de que trato tem um ingrediente muito delicado, pelo número elevado de deputados e senadores ora sob investigação em curso pelo Supremo Tribunal Federal, uma vez que os parlamentares têm prerrogativa de foro, na investigação e julgamento dos supostos responsáveis pelo denominado “escândalo da Petrobras” ou “Operação Lava Jato”. Esse episódio que o País acompanha, surpreso e envergonhado com a dimensão do volume de dinheiro público desviado pela corrupção desenfreada, revela que a corrupção foi além de todos os limites. No curso de quase um ano, já são muitos os encarcerados pelo competente e desassombrado juiz federal de Curitiba Sérgio Moro, alguns deles já sentenciados. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal decidiu realizar investigações através do Ministério Público e da Polícia Federal, mediante busca e apreensão de documentos e computadores em residências e escritórios de vários suspeitos, dentre os quais um ex-presidente da República, Fernando Collor, e um deputado que exerce atualmente a presidência da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, sendo muitos os parlamentares sob investigação. Por outro lado, o Senado e a Câmara, apesar da boa vontade de uma parte dos parlamentares, não deram a contribuição que seria de esperar. A reforma política votada pela Câmara é manifestamente pobre, e introduziu na legislação eleitoral inovações insuficientes para afastar das eleições a possibilidade de que candidatos possam eleger-se à custa do dinheiro, da propina, do uso criminoso da máquina pública e expedientes que o eleitor não pode desconhecer. Os líderes mais experientes e competentes dos partidos, no Congresso Nacional, têm o dever de buscar soluções que possam abrir perspectivas que respondam às justas apreensões, revolta e desencanto do povo brasileiro.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b> <sup>Deputado</sup>
--

## Requerimento N° 818/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos Legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO a 17º Festa da Cocada Gigante no distrito de Maracaípe, município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Nascimento, Diretor da Cocada Gigante; Nilma Batista, Diretora da Cocada Gigante; Carlos Santana, Prefeito do Município do Ipojuca; Olavo Sevê, Presidente de Câmara de Vereadores do Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Desde 1998, os moradores de Maracaípe, distrito de Ipojuca, se empenham para realizar a Festa da Cocada Gigante, um evento anual que mobiliza a economia e o turismo local. Os festejos foram realizados no ultimo final de semana de julho, e envolve a participação maciça da comunidade em torno de seus preparativos. A protagonista que dá nome à festa é a iguaria feita de coco, preparada pelos próprios participantes, com proporções gigantescas. A famosa sobremesa é preparada com coco, açúcar, leite condensado e cravos da índia, e seu preparo exige envolvimento da população, incentiva o convívio festivo entre os moradores e fortalece o sentimento de comunidade entre os cidadãos. Durante a celebração, a cocada é distribuída na quenga do coco entre os moradores e turistas, gratuitamente.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Simone Santana</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento N° 819/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao atleta pernambucano BRUNO SANTANA pela conquista da medalha de ouro no Handebol nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Bruno Santana, Jogador de Handebol; ao Exmo. Sr. Edmir Simões, Presidente da Federação Pernambucana de Handebol.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Natural de Olinda/PE, Bruno Santana é um handebolista que integra a seleção brasileira em competições nacionais e internacionais. O pernambucano chegou a São Paulo após os Jogos da Juventude de 1999. Defendendo nosso estado, foi observado por Sérgio Hortelan e convidado a jogar no Pinheiros. Passou por outros clubes rivais, mas retornou ao Esporte Clube Pinheiros, sendo convocado pelo treinador da seleção brasileira de handebol, Jordi Ribera, para o Pan-americano de Toronto, ganhando a medalha de ouro com sua equipe.

Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Aluíso Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 820/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à atleta pernambucana ÉRICA SENA pela conquista da medalha de prata no Atletismo na categoria Marcha Atlética nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Érica Sena, Atleta da Marcha Atlética; ao Exmo. Sr. Warlindo Carneiro, Presidente da Federação Pernambucana de Atletismo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Érica Sena foi a primeira atleta do país a ganhar medalha na marcha atlética. A pernambucana levou a prata na prova de 20km, a única disputada por mulheres no programa pan-americano. Ela completou a prova em 1h30m03. Esse resultado mostra o grande momento vivido pela modalidade no país, onde alguns records já foram conquistados por brasileiros em provas internacionais. Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Aluíso Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 821/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à atleta pernambucana JAQUELINE TELES pela conquista da medalha de bronze no Rugby nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Jaqueline Teles, Jogadora de Rugby; a Exma. Sra. Renata Barros, Presidente da Federação Pernambucana de Basketball.

<b>Justificativa</b>
----------------------

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O rugby é um esporte coletivo de intenso contato físico. É originário da Inglaterra e por ter sido, inicialmente, concebido como uma variação do futebol, foi chamado anteriormente de "rugby football". Ao longo do tempo, variações do esporte surgiram, mas a mais praticada é o rugby de quinze (15 atletas).

No Brasil, o futebol é uma paixão unânime e logo este esporte foi se difundindo e no Recife não foi diferente. Em janeiro 2005, foi fundada a primeira equipe nordestina de rugby, o Recife Rugby Club, inspirado na ideia de universitários e com a ajuda de Marcelo Blanco, argentino que residia na cidade. Muitas garotas torciam e acompanhavam seus amigos, namorados e familiares nas partidas e, entre esses encontros, montar um time feminino de rugby foi colocado em pauta e em dezembro do mesmo ano, surgiu o Recife Rugby Club Feminino, composto por mulheres do Nordeste, com uniforme branco e azul, inspirado na bandeira de Pernambuco. O marco na história do time foi a chegada do italiano Mirco Folli, que se tornou o treinador exclusivo da equipe em 2009. Desde então a equipe lidera o rugby feminino do Nordeste e vem participando de campeonatos e ganhando muitos títulos.

Do Recife para a Seleção Brasileira, a pernambucana Jaqueline Teles, convocada pela Confederação Brasileira de Rugby para os jogos Pan-Americanos de Toronto ganhou medalha de bronze junto com sua equipe.

Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Aluíso Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 822/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao atleta pernambucano JOÃO RAFAEL DE BARROS pela conquista da medalha de prata no Voleibol nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. João Rafael de Barros, Jogador de Voleibol; ao Exmo. Sr. Charles Ribeiro, Presidente da Federação Pernambucana de Voleibol.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O início do vôlei para João Rafael aconteceu quase que por acaso. No começo, os treinos eram apenas parte das atividades que praticava na educação física do colégio Motivo quando ainda era aluno com seus 15 anos de idade. Começou a se destacar e somar títulos, ganhando o troféu Atitude Campeã, na categoria Melhor Atleta de Voleibol, indicado pela Secretaria de Esportes do Estado de Pernambuco. A primeira oportunidade de defender o País veio em 2009. Após se destacar pela seleção pernambucana no Campeonato Brasileiro de Vôlei, disputado em Limoeiro/PE, chamou a atenção de Percy Oncker, treinador da categoria infanto-juvenil da seleção brasileira na ocasião. A competição rendeu a João Rafael uma temporada de treinamentos em Saquarema, no Rio de Janeiro. Depois fechou contrato com o Pinheiros de São Paulo, passando três anos no clube e depois foi contratado pelo Minas Tênis Clube, um dos principais do Brasil, onde se tronou ainda mais reconhecido no esporte.

Hoje com 22 anos, atuando na equipe italiana Molfetta Volley, a convocação para a seleção brasileira adulta de vôlei foi para se juntar ao grupo representando o país na temporada 2015, que terá compromissos com a Liga Mundial, o Campeonato Mundial Sub-23, incluindo os Jogos Pan-Americanos de Toronto no qual já conquistou a medalha de prata. Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Aluíso Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 823/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à atleta pernambucana JOANNA MARANHÃO pela conquista das medalhas de prata e duas de bronze na Nataçãon os Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Joanna Maranhão, Nadadora Brasileira; ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Coelho, Presidente da Federação Aquática Pernambucana.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Joanna Maranhão começou sua carreira aos três anos de idade no Clube Português do Recife. O seu primeiro grande resultado foi no Festival CBDA-Correios Norte-Nordeste de 1998, onde ela, com 11 anos venceu a prova de 400m livres com 5:08:44 e os 200m medley com 2:45:02. De lá para cá foram muitas conquistas em campeonatos nacionais e internacionais, subindo aos pódios representando o nosso estado e o nosso país. Nos jogos Pan-americanos de 2015, em Toronto, a pernambucana conquistou a medalha de prata no revezamento 4x200m livre junto com a equipe brasileira, com o tempo de 7m56s36, que é o novo recorde sul-americano; e também medalhas de bronze na prova de 400m medley e 200m borboleta.

Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Aluíso Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 824/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à atleta pernambucana JAQUELINE ENDRES pela conquista da medalha de prata no Voleibol nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Jaqueline Endres, Jogadora de Voleibol; ao Exmo. Sr. Charles Ribeiro, Presidente da Federação Pernambucana de Voleibol.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Aos 11 anos, morando no Recife, Jaqueline jogava, paralelamente, basquete e vôlei na escola, até que optou somente pelo vôlei. Participando de campeonatos escolares, iniciou sua carreira pelo Sport Clube do Recife, onde com 13 anos, olheiros vindos de São Paulo a chamaram para fazer um teste no BCN/Osasco. Passou na peneira do clube e com pouco tempo já estava na categoria adulta do mesmo clube. Aos 17 anos foi convocada para a seleção juvenil e foi eleita a melhor jogadora do Campeonato Mundial de Vôlei Juvenil daquele ano. A jovem jogadora foi apontada por diversos técnicos e pessoas envolvidas no meio do vôlei como grande promessa do esporte no Brasil, o que lhe rendeu a convocação para a seleção adulta no ano de 2001.

Daí em diante houve muitos campeonatos nacionais e internacionais, representando clubes e o nosso país, e consequentemente muitas vitórias na sua trajetória. Convocada mais uma vez para a Seleção Brasileira de Vôlei, conquistou a medalha de prata nos Jogos Pan-Americanos em Toronto, no Canadá.

Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Aluíso Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 825/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à atleta pernambucana ETIENE MEDEIROS pela conquista das medalhas de ouro, prata e duas de bronze na Nataçãon nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Etiene Medeiros, Nadadora Brasileira; ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Coelho, Presidente da Federação Aquática Pernambucana.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Etiene Pires de Medeiros teve seu primeiro contato com as piscinas aos dois anos de idade devido problemas de saúde. A pernambucana hoje é nadadora brasileira, primeira mulher do país a conquistar uma medalha de ouro em um Campeonato Mundial de Nataçãon e em Jogos Pan Americanos. É a atual recordista mundial dos 50 metros costas em piscina curta, tendo alcançado a marca em Doha 2014. Nesse mesmo evento, Etiene se tornou a primeira brasileira campeã de uma etapa do Mundial, quando venceu os 50m costas e os 4x50m medley misto.

Nos Jogos Pan-americanos de 2015, em Toronto, ela se tornou a primeira brasileira a conquistar uma medalha de ouro na nataçãon deste evento em toda sua historia, feito conseguido nos 100m costas, com novo recorde pan-americano de 59s61. Na mesma noite conquistou a medalha de prata nos 50m livre, acrescentando mais duas medalhas individuais de bronze ganho integrando o revezamento 4x100m livres.

Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Aluíso Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 826/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à atleta pernambucana KEILA COSTA pela conquista da medalha de prata no Atletismo na categoria Salto Triplo nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Keila Costa, Atleta do Salto Triplo; ao Exmo. Sr. Warlindo Carneiro, Presidente da Federação Pernambucana de Atletismo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Keila Costa começou aos nove anos, nas aulas de Educação Física, na Escola Professora Azinete Ramos Carneiro, em Abreu e Lima. Incentivada pela irmã Daniele Costa, ex-maratonista, e pela mãe, foi evoluindo com os anos e, aos deztoitos anos conquistou a primeira medalha de uma brasileira em campeonatos mundiais de atletismo, em 2002, na Jamaica, um bronze no salto triplo. Desde então vem reunindo títulos nacionais e internacionais com a também modalidade de salto em distância. Nos jogos Pan-americanos de Toronto foi vice-campeã no salto triplo com a marca de 14,50m.

Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Aluíso Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 827/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao atleta pernambucano RÔMULO PACHECO pela conquista da medalha de bronze no Futebol nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Rômulo Pacheco, Jogador de Futebol; ao Exmo. Sr. Evandro Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Rômulo Pacheco começou a jogar futebol nas quadras pernambucanas, vestindo a camisa do Colégio 2001 nos Jogos Escolares de Pernambuco, partindo depois para o futebol profissional. Saiu do Recife e foi para Salvador para atuar nas categorias de base do Bahia, fazendo sua estreia no time profissional pelo clube, no campeonato brasileiro em 2014. O pernambucano foi convocado para defender a Seleção Brasileira nos Jogos Pan-Americanos pelo técnico Rogério Micalé, treinador da seleção sub-23, conquistando a medalha de bronze junto com a sua equipe.

Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Aluíso Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 828/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à atleta pernambucana SAMIRA ROCHA pela conquista da medalha de ouro no Handebol nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Samira Rocha, Jogadora de Handebol; ao Exmo. Sr. Edmir Simões, Presidente da Federação Pernambucana de Handebol.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Samira Rocha é uma handebolista que integra a seleção brasileira em competições nacionais e internacionais. A pernambucana joga no OGC Nice, na França, sendo convocada pelo treinador da seleção brasileira de handebol, Morten Soubak, para o Pan-americano de Toronto, ganhando a medalha de ouro com sua equipe. Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.</b>
<b>Aluíso Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 829/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** à atleta pernambucana YANE MARQUES pela conquista da medalha de ouro no Pentatlo nos Jogos Pan Americano de Toronto/2015, no Canadá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Yane Marques, Atleta de Pentatlo Moderno; ao Exmo. Sr. Marcelo Vaz, Presidente da Federação Pernambucana de Pentatlo Moderno.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Pentatlo Moderno é um esporte olímpico que é composto por cinco modalidades também olímpicas: esgrima, nataçãon, hipismo, tiro e corrida. O esporte é mais popularmente conhecido e praticado na Europa em geral, porém nos dias de hoje temos um maior equilíbrio em se falando de nível técnico do Pentatlo Moderno, inclusive sendo observado um grande crescimento em sua prática em países da Ásia, Oceania, África e América do Sul.

No Brasil, o esporte chegou por meio dos militares, devido a facilidade de sua prática nos quartéis e também por seus esportes serem comuns para vários exercícios militares, e em Pernambuco chegou no ano de 2003, data em que foi fundada a Federação Pernambucana de Pentatlo Moderno com o apoio irrestrito da Confederação Brasileira, onde atualmente o estado é considerado referencia no esporte a nível nacional.

Yane Marques, nossa atleta pernambucana, começou sua carreira como nadadora no Clube Náutico Capibaribe, onde posteriormente foi descoberta sua vocação para o pentatlo, e já na sua primeira competição que participou foi campeã de uma etapa do campeonato nacional em Porto Alegre. Daí em diante, vem ganhando títulos em competições nacionais e internacionais, sendo a mais recente medalhista de ouro nos Jogos Pan-Americanos de Toronto, no

Canadá. Ela é bicampeã pan-americana, medalhista olímpica e a primeira mulher a garantir vaga nos Jogos do Rio 2016, sua terceira Olimpíada.

Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 830/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso à pentatleta Yane Marques e às nadadoras Joanna Maranhão e Etiene Medeiros, pernambucanas medalhistas nos Jogos Pan-Americanos de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado; Ilma. Sra. Joanna Maranhão, Atleta; Ilma. Sra. Etiene Medeiros, Atleta; Ilmo. Sr. André Luis Ferreira, Treinador; Ilmo. Sr. Fernando Vanzella, Treinador; Ilma. Sra. Yane Marques, Atleta.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Yane Marques, natural de Afogados da Ingazeira, conquistou o bicampeonato no pentatlo moderno. Em disputa acirrada com a mexicana Tamara Vega, no combinado Tiro e Corrida, Yane foi campeã por 1 segundo de vantagem, tornando a final emocionante. Tendo como Treinador Fernando Vanzella, Etiene Medeiros, já em sua primeira participação em um Pan-Americano, garantiu o bronze no revezamento 4 x 100 livres, com a melhor parcial de sua equipe. Joanna Maranhão, está em sua quarta participação nos jogos e já subiu no pódio por seis vezes. Na edição de 2015, Joanna ganhou o terceiro lugar em sua estreia nos 200 metros na modalidade borboleta, finalizando a competição com 2min9seg38, tornando-se a maior medalhista de Pernambuco em Jogos Pan-Americanos. Seu treinador é André Luis Ferreira. Por representar nosso Estado com tanto brilhantismo, aplaudimos a dedicação e superação dessas jovens atletas na certeza da aprovação do presente requerimento pelos Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Socorro Pimentel</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 831/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Sessão Solene no próximo dia 27 de outubro, em homenagem conjunta pelos 50 anos do Sistema de Comunicação Liberdade e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz José de Lacerda, Empresário; Márcio Porto, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru; Adjar Soares, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas – FCDL/PE; Ivan Feitosa, Diretor-Geral da Rádio Liberdade de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar justa homenagem conjunta pelos 50 anos do Sistema de Comunicação Liberdade e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru. Trata-se de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos mesmos, que muito engrandece e orgulha o Estado de Pernambuco, especialmente a Cidade de Caruaru. Há cinco décadas, a radiofonia interiorana ganhava um impulso com a instalação do Rádio Liberdade AM, na Capital do Agreste. A emissora foi criada pelo empreendedor Luiz José de Lacerda. Na época, o empresário percebeu que poderia utilizá-la para divulgar o Central Sport Club, seu clube de coração. A Rádio Liberdade AM foi evoluindo e hoje chega a mais de 2 milhões e meio de ouvintes, em 56 municípios do Estado de Pernambuco. Acompanhando a evolução tecnológica, a emissora constantemente investe em infraestrutura e em programas de qualidade, oferecendo aos ouvintes uma extensa programação cultural e artística. Atualmente, é possível ouvi-la por meio da *internet* e do aplicativo próprio para *smartphones*.

Em 1980 surgiu a Rádio Liberdade FM, considerada a primeira emissora de frequência modulada do interior de Pernambuco. O novo veículo passou a fazer parte da vida de milhares de jovens, já que oferece grade de música e informação de excelente qualidade. Ressalte-se que, na Liberdade FM, passaram vários profissionais que desportaram no cenário jornalístico nacional. Em 2015, a Rádio Liberdade de Caruaru deu um grande passo. As emissoras AM e FM se fundem em uma só rádio, incorporando em sua programação uma gama do melhor do jornalismo e do entretenimento. O Sistema de Comunicação Liberdade é a primeira rádio do interior a unificar a programação. Com referência à CDL Caruaru, a mesma foi fundada em 05 de junho de 1965, com o nome de Clube de Diretores Lojistas de Caruaru. Em 1972, foi reconhecida como de utilidade pública municipal pelo então prefeito Anastácio Rodrigues (Lei Municipal N° 2.201). Em 1994, passou a se chamar Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru.

A entidade desenvolve ações com o propósito de aproximar os diversos segmentos do varejo, zelando pelos interesses inerentes ao comércio. Durante as reuniões, são compartilhadas experiências bem sucedidas da nossa cidade, bem como interação com a comunidade empresarial, especialmente, por meio da criação de laços de amizade e do compartilhamento de conhecimentos.

Portanto, é justo e oportuno que este Poder preste homenagem a todos os que fazem parte do Sistema de Comunicação Liberdade e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, pela sua contribuição no sentido de manter os ouvintes bem informados e pela promoção do desenvolvimento econômico e social da nossa região, respectivamente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 832/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento da Ilma. Sra. Eunice de Vasconcelos Xavier, dia 27 de junho do corrente, em Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Dr. Aluísio Xavier, filho da pranteada; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilma. Sra. Severina Moura, Professora; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João de Albuquerque Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O falecimento da Senhora Eunice de Vasconcelos Xavier, aos 92 anos incompletos, em Recife, dia 27 de junho do corrente, consternou familiares, amigos e a comunidade vitorienese, onde ela mantinha raízes. Seu sepultamento ocorreu no Cemitério de São Sebastião, em Vitória de Santo Antão, na mesma data. De seu casamento com o magistrado Aloisio Xavier tiveram como filhos Aluísio, Maria Eunice, Maria das Graças, Frederico, Gustavo, todos formados, exercendo diversas atividades profissionais, motivo de orgulho aos seus pais, quando em vida.

A cidade de Vitória de Santo Antão sempre recebeu de D. Eunice Xavier as maiores atenções. Foi nessa cidade da Zona da Mata pernambucana que residiu durante anos, com intensa participação cultural, religiosa e devotada a servir ao próximo. Durante duas décadas, foi presidente do Instituto Histórico e Geográfico do município, onde realizou trabalho dos mais profícuos. No carnaval, uma de suas paixões, sempre admirava o bloco Taboquinhas. Em sua residência da Rua Aloisio Xavier, centro da cidade, era sempre cumprimentada todas as vezes em que esse tradicional bloco de fados ali desfilara durante o reinado de Momo. Mesmo residindo em Recife, por razões de saúde, os últimos anos, D. Eunice Xavier sempre fazia questão de participar das principais comemorações de sua cidade, sobretudo do Instituto Histórico, do qual era grande entusiasta.

Com o seu desaparecimento, Vitória de Santo Antão perde uma referência, como exemplo de mãe, cidadã, católica fervorosa, pessoa muito querida nessa cidade em que tanto se doou quando em vida, mas que seguramente atendeu ao chamado do Senhor, para a caminhada da Vida Eterna, deixando sua inesquecível lembrança de uma pessoa querida por todos.

Por representar homenagem desta Casa Legislativa a indelével figura de D. Eunice de Vasconcelos Xavier, propomos esta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 833/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Município de Vitória de Santo Antão pelo transcurso dos 370 anos Batalha das Tabocas, dia 3 de agosto de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória; Ilma. Sra. Severina Moura, Professora; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa de Albuquerque, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João de Albuquerque Álvares, Jornalista; ao Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As comemorações alusivas aos 370 anos da Batalha das Tabocas, dia 3 de agosto, em Vitória de Santo Antão, constituem data significativa no calendário civico-cultural desse progressista Município da Zona da Mata do Estado.

A programação foi aberta às 7horas e 30 minutos, no monumento em homenagem à Batalha, situado na Praça do Anjo, bairro do Livramento, onde constou de hasteamento de bandeiras, seguido de saudação deste Parlamentar aos presentes, e procissão ao Monte das Tabocas. Coube ao Instituto Histórico e Geográfico, dia 31 de julho último, a realização de sessão solene, com palestra proferida pelo professor de História da UFPE, Severino Vicente da Silva, como parte das comemorações que precederam a histórica data.

O episódio de Tabocas faz parte do capítulo da Insurreição Pernambucana, desde a chegada holandesa em nosso Estado, quando atacaram a Província em busca do açúcar aqui produzido. Durou até 1654, com a capitulação ocorrida em Taborda, embora precedida da Batalha de Guararapes, em 19 de abril de 1648 e 19 de fevereiro de 1649.

O início das hostilidades ocorreu na tarde daquele 3 de agosto, quando da chegada das tropas invasoras, tendo à frente grande número de índios. Decisiva a participação pelo lado luso-brasileiro do sargento-mor Antônio Dias Cardoso, e sua experiência de outras contendas, ao lado de João Fernandes Vieira. Posicionado no alto da colina, Vieira surpreendeu os holandeses, colocando-os entre dois fogos. A luta prosseguiu até ao anoitecer, com a fuga dos batavos para São Lourenço da Mata. Inúmeras baixas foram registradas nos dois lados, com maior perda para os invasores, em número de 350 anos entre suas baixas, e 60 combatentes as nossas forças, segundo relato do historiador Souza Ferreira. É consenso entre estudiosos de que sem a Batalha das Tabocas não haveria Guararapes. Para Costa Porto, “foi Tabocas que cimentou a

epopeia da insurreição pernambucana, que tirou do nada o mundo grandioso da sucessão de vitórias dramáticas, que culminaram com a rendição holandesa, em Taborda, em 26 de janeiro de 1654”. Oportuno a menção do historiador vitorienese José Aragão ao citar a observação do pesquisador Geoffrey Pankes:“A Batalha do Monte das Tabocas foi uma das mais importantes ações de guerra, porque iniciou e possibilitou a destruição do poderio holandês no Brasil”. Na galeria de honra dos heróis não devem ser esquecidos: João Fernandes Vieira, Henrique Dias, Antônio Dias Cardoso, André Vidal de Negreiros, Felipe Camarão, além de João Paes Cardoso, Capitão Mateus Ricardo e o Alferes João de Matos, os três últimos feridos mortalmente em combate.

Essa página de heroísmo escrita em solo vitorienese está intrinsecamente ligada às lutas libertárias que culminou com a independência do Brasil, fato que consumou o clamor de liberdade do povo brasileiro.

Como reflexão, é importante lembrar os desafios vencidos ao longo desses três séculos, graças à firmeza e a tenacidade dessa gente. Que se mantenha a coragem e o ímpeto dos ancestrais, para superar os desafios do futuro.

Nessa perspectiva, é notório o surto desenvolvimentista de Vitória de Santo Antão nos últimos anos, de forma transparente e consolidada, potencializada na chegada de várias indústrias, polo educacional, de saúde, serviços, traduzindo assim a geração de empregos e chances para todos, mesmo considerando-se o atual de retração econômica no País. Nem por isso, constitua razão de desânimo, pois, se trata de uma cidade acolhedora, de oportunidades. Associando-nos às homenagens a data tão indelével em nossa história, justificamos o presente expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 834/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 11 de novembro do corrente ano, com finalidade de comemorar 120 anos de assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil – Japão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Hitomi Sekiguchi, Cônsul do Japão em Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A amizade entre o Brasil e Japão remonta há mais de um século, desde a chegada do navio Kasato-maru, em 1908, em São Paulo, com 791 japoneses, iniciando a relação migratória com esse importante país asiático.

Em Paris, no dia 5 de novembro de 1895, foi assinado o Tratado de Amizade Brasil Japão, levando esses países a intensificar o intercâmbio cultural e econômico. Atualmente o Brasil abriga a maior população japonesa fora do Japão, com cerca de 1,5 milhão, em Pernambuco há 500 japoneses, e 200 no Recife, com intensa participação em vários segmentos do Estado.

Para pontificar o reconhecimento desse significativo momento na relação entre esses dois países, diante desse Tratado de Amizade, justificamos o atendimento desta proposição, na certeza de seu acolhimento quanto à aprovação.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 835/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja realizado UM GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, no próximo dia 13 do corrente, com o objetivo de homenagear a TV JORNAL pelo transcurso dos seus 55 Anos de fundação, ocorrido em 18 de junho de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Vladimir Melo, Diretor Executivo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Há 55 anos era inaugurada a **TV Jornal**, veículo do **Sistema Jornal do Comércio de Comunicação (SJCC)**, emissora pioneira no Estado que tinha e tem o compromisso de ser Pernambucana com orgulho. Com uma cobertura que abrange do Litoral ao Sertão, os Pernambucanos ficam a par de tudo que acontece no País e no mundo por profissionais da região.

Os primeiros 30 anos da televisão tiveram como marca o pioneirismo da emissora, que foi a primeira do Nordeste, e do País, a ter um prédio moderno, construído exclusivamente para a televisão. Nos primeiros anos surgiram os seus famosos programas de auditório, com platéia, que eram transmitidos ao vivo.

Em 1987, quando o empresário João Carlos Paes Mendonça assumiu o Sistema Jornal do Comércio de Comunicação, representou um marco para o soerguimento da emissora. A jornalista Graça Araújo chegou à emissora em 1990, para atuar como chefe de reportagem. No ano seguinte, passou a apresentar o TV Jornal meio-dia. Nessa época, o departamento de jornalismo começou a ser reerguido, que com o passar dos anos conseguiram reconstruir um jornalismo forte, conquistando o prestígio, e sem as facilidades tecnológicas utilizadas nos dias atuais, como celular, internet e redes sociais.

Hoje, a TV Jornal é a única emissora Pernambucana a transmitir a programação via streaming – uma forma de distribuição de dados via internet – através do site (**www.tvjornal.com.br**), além de utilizar parte dos conteúdos enviados via ComuniQ, aplicativo do SJCC com o qual o telespectador pode enviar sugestões de notícias. Com o avanço da tecnologia, os veículos do SJCC passaram a oferecer ao telespectador diversas possibilidades, seja na interatividade ou na diversificação de conteúdos e plataformas.

A força da TV Jornal também está presente no interior do Estado com a TV Jornal Caruaru, que oferece uma programação voltada àquele público, sem esquecer as notícias do País e do mundo. A emissora transmite sua programação em sinal digital e cobre 104 municípios da região, além de oferecer o mesmo suporte tecnológico que a capital, como, por exemplo, programação ao vivo, via celular.

### Recife, 4 de agosto de 2015

Como parlamentar e cidadão Pernambucano, jamais poderia deixar passar despercebida uma data tão significativa, os 55 anos de fundação da TV Jornal, pelo que vimos solicitar da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, através do requerimento em pauta, à justíssima homenagem.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificada a proposição em tela, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 836/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na ATA de nossos trabalhos Legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO à Mestra Joana, única mestra de Maracatu do Brasil, em homenagem ao dia do Maracatu comemorado em 01 de Agosto.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É a única mulher, até nossos dias, a coordenar e apitar o batuque de uma nação de maracatu de baque virado, a Nação Encanto do Pina, além de liderar dois outros grupos: Mazuca da Quixaba e Baque Mulher. A partir dos conhecimentos adquiridos no Ylê de sua avó, Joana D’arc cria o Mazuca da Quixaba, grupo que recria artisticamente as músicas e danças do Ylê de sua avó, num resgate cultural único de fragmentos da historia oral de velhos mestres da Jurema misturado com o som e a pisada do coco de terreiro. Na lida com sua comunidade Joana tornou-se uma liderança reconhecida e na lida com sua nação tornou-se professora de maracatu – batuque e dança – com viagens para o sul e sudoeste do Brasil onde divulga seus conhecimentos e forma novos batuqueiros.

Neta da Yalorixá dona Maria de Quixaba, sacerdotisa do ylê **Axé Oxum D'ym**, uma das mais antigas do bairro do Pina, desde criança esteve presente as atividades religiosas e culturais desenvolvidas dentro do ylê. Seu aprendizado artstico, tanto de música, quanto de dança, se dá nos espaços deste bairro, junto aos mestres **Marcelo, Jaime e Shacon Viana**, da Nação do Maracatu Porto Rico, da qual ela participa desde criança.

Em 1999, sentindo a carência de opções culturais e de laser das crianças e adolescentes do bairro do Pina, criou o grupo Oxum Opará com meninas de 7 a 18 anos.

Trabalhou como agente jovem da prefeitura do Recife junto ao quilombo urbano Ilha de Deus, no bairro do Imbiribeira, onde desenvolveu um trabalho de reintegração a sociedade com jovens e crianças e criou o Maracatu Axé da Ilha. Voluntaria do CAPS (Centro de atenção psicossocial) trabalhou com aulas de percussão com os pacientes.

Seu trabalho como professora de maracatu e cultura pernambucana passa a ser reconhecido também fora de Pernambuco. Em 2008 viaja para dar oficinas em São Paulo no Bloco de Pedra e em Curitiba. Em 2009 foi convidada para dar oficinas no Estado de São Paulo sobre maracatu de baque virado nas cidades de Santos, pelos grupo Quiloa, Campinas, pelo grupo Maracatuca, e em Bauru ministrou palestra “Maracatu de Baque Virado e a Cultura Popular” e a oficina “Danças populares, contexto e Maracatu promovidos pelo curso de Artes Cênicas da Universidade Sagrado Coração.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Simone Santana</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 837/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2011, de minha autoria, que cria o Município de Pontas de Pedras, desmembrando do Município de Goiana e dá outras providências.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N° 838/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2011, de minha autoria, que cria o Município de Nossa Senhora do Ó, desmembrando do Município de Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N° 839/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1533/2013, de minha autoria, que cria o Município de Cruz de Reboças, desmembrando do Município de Igarassu e da outras providências.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2015.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

<b>DEFERIDO</b>
-----------------